

ATA Nº 735/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 735/2025

Aos catorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 734:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 115/2024 – AGESG/GP – Expedição de ofício ao Poder Concedente sobre a solicitação por parte da Concessionária de alteração da Matriz Tarifária e a ausência de objeção da Agesg sobre tal pedido. Ofício 116/2024 – Agesg – Comunicação ao Poder concedente da não objeção da Agesg sobre a alteração da apresentação dos Relatórios de Faturamento, os quais passarão a ser semestrais. Ofício 117/2024 – Solicitação ao Poder Concedente da renovação da cedência do Sr. Adalberto Munhoz Machado para o cargo de Contador da Agesg. **Correspondências recebidas:** Ofício 034/2024 Controle Interno – Relatório de Atividade do Sistema de Controle Interno – Auditoria nº 15/2024. Ofício 005/2025 – SEFAZ – Decreto Executivo 093/2018 – prazo para encerramento da contabilidade e entrega dos dados contábeis. Ofício 001/2025 – SGS – Notificação de uso de fonte alternativa de abastecimento de água em conjunto com o sistema público pelo usuário Roque Oscar Hermes. Portaria nº 029/2025 - GAPRE – Cedência do Sr. Adalberto Munhoz Machado para o cargo de Contador da Agesg. **5. Matérias para deliberação: PAD 017/2024 e 018/2024** – Os referidos PADs foram abertos por Reclamação de usuários que possuem propriedades rurais próximas e distantes aproximadamente 1 KM do ramal de água instalado dentro da área de concessão na Rua Franklin Rosa na localidade de Santa Clara. Insurgiram-se contra a cobrança da taxa de esgoto lançadas em suas faturas, uma vez que não possuem acesso ao sistema público de esgotamento sanitário eis que não lhes foi disponibilizado o ramal de acesso à rede pública, e não possuem viabilidade técnica de se ligarem à rede pela enorme distância que esta encontra-se de suas unidades consumidoras (aproximadamente 1 Km), ou mesmo, capacidade econômica de o fazerem, uma vez que as suas unidades consumidoras estão em nível inferior ao daquela rede pública o que demandaria o uso de bombas para transporte do material cloacal até esta. Em decisão em cada um dos procedimentos, a Agesg entendeu pela procedência do pedido daqueles usuários, notificando a Concessionária da decisão exarada a qual apresentou recurso, o qual foi objeto de análise por este Conselho Diretor da Agesg, que decidiu de forma conjunta para evitar o conflito entre estas, uma vez que ambos os recursos versam sobre pedidos idênticos e sobre a mesma matéria, na forma que segue: a. Sobrestar o andamento dos procedimentos administrativos até que ocorra decisão em processo judicial em curso e que trata do mesmo tema e partes – A Agesg possui autonomia para decidir sobre a matéria objeto dos presentes procedimentos administrativos, e conforme observa-se em ambas as peças recursais, nada veio que fundamentasse uma possível suspensão dos atos administrativos da Agesg, caracterizando-se tal pedido, como mero interesse da Concessionária em aguardar uma decisão judicial que lhes seja mais favorável do que a ora recorrida, razão pela qual, não comparece ao recurso base legal para o seu deferimento. b. Declarada a legalidade da cobrança da taxa de esgotamento sanitário

por disponibilidade – Conforme já visto na decisão guerreada, as unidades consumidoras encontram-se em áreas rurais flagrantemente fora da área de concessão, e por tal, não estão sujeitas ao Contrato 051/2012 que regula a área de concessão urbana deste município. E ainda a retirar a legalidade da cobrança lançada nas tarifas dos usuários, ocorre o fato de que até a presente data não lhes foram disponibilizados os ramais de acesso à rede pública de esgoto e com os quais poderiam ligar suas unidades consumidoras à rede pública. Conforme já pacificado por inúmeras decisões anteriores desta agência, não é permitida a cobrança da taxa de esgotamento sanitário sem que seja possibilitado ao usuário a sua interligação ao sistema público, e tal interligação somente pode ocorrer quando lhe é disponibilizado o ramal residencial para que o possa fazer, e neste sentido nada veio aos autos, ressaltando que por tratar-se de matéria consumeirista, o objeto de prova não é de responsabilidade da parte hipossuficiente, no caso os usuários, sendo por via de consequência da Concessionária, a qual em nenhum momento se desincumbiu de tal obrigação. c. Revista a decisão do Conselho Diretor e aplicada a solução individual prevista no artigo 25, § 5º do Regulamento da Concessão. – Conforme já visto, o Contrato de Concessão não se aplica aos usuários/reclamantes, pois suas unidades consumidores estão fora da área de concessão prevista no contrato, e sequer veio prova aos autos de que estão em situação limítrofe com esta, pois naquela localidade, conforme é público e notório existem várias pequenas propriedades rurais e estas usam de servidão de passagem para acessar a Vila Santa Clara passando por outras pequenas propriedades até chegar ao local onde estão localizados os hidrômetros, que se encontram no limite da área de concessão, e conforme já visto, a aproximadamente um quilômetro daquelas unidades consumidoras. Pelo exposto, estando os usuários fora da área de concessão, não possui a Agesg legitimidade para lhes impor quaisquer obrigações provenientes daquele contrato. d. Intimação dos usuários para adoção das medidas previstas no art. 25, § 5º - Pelas razões anteriormente expostas, não acorre a Agesg legitimidade para proceder da forma conforme solicitada. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreu manifestação do Conselho Diretor. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta	Rosa Mabel Abascal Rodriguez	Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro Presidente	Conselheira	Conselheiro
Igor Ferreira de Siqueira	Augusto S L Costa	
Conselheiro	Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 736/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 736/2025

Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 735: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade.

2. Pendências da Pauta Anterior: Não foram relatadas pendências anteriores.

3. Correspondências expedidas: Não foram relatadas correspondências expedidas.

4. Correspondências recebidas: Não foram relatadas correspondências recebidas.

5. Matérias para deliberação: PAD 040/2024 – Trata-se de manifestação da Concessionária na qual alega a legalidade da cobrança do valor de R\$ 325,78 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) referente a constatação de irregularidade apontada em 18 de maio de 2022. Inobstante ter sido devidamente notificado, o usuário não apresentou recurso contra aquele apontamento de irregularidade, o que tornou o valor devido segundo as previsões contratuais. Ocorre que, conforme se observa na fatura acostada (fl. 06), o valor apontado só foi ser cobrado na fatura emitida em 20 de maio de 2024, ou seja, dois anos e dois dias após a contatação da irregularidade, o que motivou o usuário a insurgir-se contra aquele lançamento. Aberto o procedimento administrativo, a Concessionária apesar de intimada para manifestar-se sobre a irresignação por três vezes (fls. 09, 11 e 21) nada trouxe aos autos, permanecendo silente sobre a queixa apresentada, o que levou à decisão de procedência do pedido em agosto de 2024, uma vez que escancarada a concordância tácita da requerida, por jamais haver manifestado discordância com o solicitado, apesar de ter tido a oportunidade de fazê-lo por três vezes. Posteriormente à intimação da decisão (10 de setembro de 2024) trouxe aos autos manifestação em face da reclamação do usuário, mas conforme visto, somente após a decisão de procedência ter sido exarada em face da revelia da Concessionária, razão perla qual não há como reformar aquela decisão, eis que escoado os prazos para manifestação da Concessionária.

6. Manifestação do Conselho: Não ocorreu manifestação do Conselho Diretor.

7. Assuntos Gerais: Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta	Rosa Mabel Abascal Rodriguez	Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro Presidente	Conselheira	Conselheiro
Igor Ferreira de Siqueira	Augusto S L Costa	
Conselheiro	Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 737/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 737/2025

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 736:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação: PAD 038/2024** – Cronograma de vistorias para encerramento (Definição da área de Projeto – Tratamento de esgotamento sanitário) – Foi apresentado o cronograma das vistorias a serem realizadas pela Agesg para verificação do andamento das obras, conforme segue: Cronograma de Vistorias para Atendimento ao PAD 038/2024: **23/01** - Bacia 1 - Bairro Santa Clara; Sub Bacias 1.1, 1.2 e 1.3; Estações Elevatórias: EEE 1.1; EEE 1.2; EEE 1.3. **27/01** - Bacia 2 - Subdivida em 5 Sub Bacias; Estações Elevatórias: EEE 2.1; EEE 2.2; EEE 2.3; EEE 2.4. **28/01** - Bacia 3 - Localizada nos limites do Projeto; Estação Elevatória: EEE 3.1; **29/01** - Bacia 4 - Sub Bacias 4.1 e 4.2; Estação Elevatória: EEE 4.1; Margem Direita de Sanga da Rivera. **30/01** - Bacia 5 - Sub Bacias 5.1; 5.2; 5.3 e 5.4 e Sanga do Lava Pé. **30/01** - Bacia 6 - Localizada a Estação Elevatória EEE 6.1. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreu manifestação do Conselho Diretor. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta	Rosa Mabel Abascal Rodriguez	Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro Presidente	Conselheira	Conselheiro
Igor Ferreira de Siqueira	Augusto S L Costa	
Conselheiro	Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 738/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 738/2025

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 737:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação: PAD 038/2024** – Vistoria para Atendimento ao PAD 038/2024: Bacia 1 - Bairro Santa Clara; Sub Bacias 1.1, 1.2 e 1.3; Estações Elevatórias: EEE 1.1; EEE 1.2; EEE 1.3. Conforme Termo Visita /Vistoria/Inspeção em anexo, a qual vai assinada por todos os Conselheiros da Agesg. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreu manifestação do Conselho Diretor. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta	Rosa Mabel Abascal Rodriguez	Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro Presidente	Conselheira	Conselheiro
Igor Ferreira de Siqueira	Augusto S L Costa	
Conselheiro	Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 739/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 739/2025

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, ausente o Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin **1. Ata da Reunião Ordinária nº 738:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação:** Vistoria para Atendimento ao PAD 038/2024 - Bacia 2 - Subdivida em 5 Sub Bacias; Estações Elevatórias: EEE 2.1; EEE 2.2; EEE 2.3; EEE - . Conforme Termo Visita /Vistoria/Inspeção em anexo, a qual vai assinada por todos os Conselheiros da Agesg. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreu manifestação do Conselho Diretor. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (11:20hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta	Rosa Mabel Abascal Rodriguez	Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro Presidente	Conselheira	Conselheiro
Igor Ferreira de Siqueira		
Conselheiro		

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 740/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 740/2025

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin **1. Ata da Reunião Ordinária nº 739:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação:** Vistoria para Atendimento ao PAD 038/2024 – Vistorias Da Retomada de obras de expansão do sistema de esgotamento sanitário - Bacia 3 - Localizada nos limites do Projeto; Estação Elevatória: EEE 3.1; Conforme Termo Visita /Vistoria/Inspeção em anexo, a qual vai assinada por todos os Conselheiros da Agesg. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreu manifestação do Conselho Diretor. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (11:30hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta	Rosa Mabel Abascal Rodriguez	Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro Presidente	Conselheira	Conselheiro
Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro	Augusto S L Costa Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA N° 741/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 741/2025

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin

1. Ata da Reunião Ordinária nº 740: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade.

2. Pendências da Pauta Anterior: Não foram relatadas pendências anteriores.

3. Correspondências expedidas: Não foram relatadas correspondências expedidas.

4. Correspondências recebidas: Não foram relatadas correspondências recebidas.

5. Matérias para deliberação: Vistoria para Atendimento ao PAD 038/2024 – Vistorias Da Retomada de obras de expansão do sistema de esgotamento sanitário – Vistorias Da Retomada de obras de expansão do sistema de esgotamento sanitário - Bacia 4 - Sub Bacias 4.1 e 4.2; Estação Elevatória: EEE 4.1; Margem Direita de Sanga da Rivera. Conforme Termo Visita /Vistoria/Inspeção em anexo, a qual vai assinada por todos os Conselheiros da Agesg.

6.. Manifestação do Conselho: Não ocorreu manifestação do Conselho Diretor.

7. Assuntos Gerais: Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta	Rosa Mabel Abascal Rodriguez	Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro Presidente	Conselheira	Conselheiro
Igor Ferreira de Siqueira	Augusto S L Costa	
Conselheiro	Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano	Douglas da Silva Pascotin
Secretário Executivo	Assessor da Presidência

ATA Nº 742/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 742/2025

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin

1. Ata da Reunião Ordinária nº 741: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade.

2. Pendências da Pauta Anterior: Não foram relatadas pendências anteriores.

3. Correspondências expedidas: Não foram relatadas correspondências expedidas.

4. Correspondências recebidas: Não foram relatadas correspondências recebidas.

5. Matérias para deliberação: Vistoria para Atendimento ao PAD 038/2024 – Vistorias Da Retomada de obras de expansão do sistema de esgotamento sanitário – Vistorias Da Retomada de obras de expansão do sistema de esgotamento sanitário – **Bacia 5** - Sub Bacias 5.1; 5.2; 5.3 e 5.4 e Sanga do Lava Pé. **Bacia 6** - Localizada na Estação Elevatória EEE 6.1. Conforme Termo Visita /Vistoria/Inspeção em anexo, a qual vai assinada por todos os Conselheiros da Agesg.

6.. Manifestação do Conselho: Não ocorreu manifestação do Conselho Diretor.

7. Assuntos Gerais: Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta	Rosa Mabel Abascal Rodriguez	Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro Presidente	Conselheira	Conselheiro
Igor Ferreira de Siqueira	Augusto S L Costa	
Conselheiro	Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano	Douglas da Silva Pascotin
Secretário Executivo	Assessor da Presidência

ATA Nº 743/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 743/2025

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Presenças externas dos Srs. Paulo José da Rosa, Ammar de Ávila Kathib e Eduardo Bonet Maciel e Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 742:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação:** Não houve deliberação pelo Conselho. **6. Manifestação do Conselho:** Na reunião aprazada com os representantes do Poder Concedente, sobre a questão da área de concessão foi questionado pela Agesg, com base nas vistorias efetuadas nas bacias, exemplificando na Bacia 3, localizada na região Leste da cidade (Bom Fim e arredores), pois até então nada foi executado até a presente data ao previsto em contrato. Assim como as demais

bacias possuem execuções parciais com algumas divergências em relação à previsão contratual. Através de manifestação do Sr. Paulo José da Rosa, foi informada a expedição da Ordem de Serviço autorizatória para a empresa SERRA GERAL ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA LTA para elaboração de estudos para a ampliação da área de concessão de novas regiões urbanas no Sistema de Saneamento Básico, com possibilidade para utilização de soluções individuais, bem como a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, com prazo previsto de 12 (doze) meses e previsão de atualização do plano para maio de 2025, conforme o manual da FUNASA, com a necessária formação dos comitês para tal fim, com revisão do regulamento da concessão, aprovação de modelos de fossa/filtro para sistemas individuais devidamente aprovados pela SEMOU. Sobre o Bairro Pomares foi informado que haverá uma antecipação através de uma instalação de separador absoluto por tratar-se de aglomerado rural. Com relação à disponibilidade/dedicação do Sr. Engenheiro Fiscal das Obras do Contrato 051/2012, o Sr. Secretário da SEMOU informou que neste momento não há possibilidade de dedicação exclusiva do mesmo, mas dentro do possível, ocorrerá esta priorização através da indicação de Engenheira Suplente, já designada para esta função, e que as áreas não cobertas pelo contrato serão aí incluídas. Inclusive, a questão do Bairro Santa Clara, onde a previsão contratual era a integração com o sistema principal do município, o mesmo permanecerá com uma estação de tratamento de esgoto já em operação. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Rosa Mabel Abascal Rodriguez Paulo Antônio Silva Oliveira

Conselheiro Presidente Conselheira Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira Augusto S L Costa
Conselheiro Conselheiro

Paulo J S Rosa Ammar Khatib Eduardo B Maciel

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano
Secretário Executivo

ATA N° 744/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 744/2025

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Presenças externas dos Srs. Matheus Machado Sassi e Juliano Gonçalves Valli e Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin **1. Ata da Reunião Ordinária nº 743:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação:** Não houve

deliberação pelo Conselho. **6. Manifestação do Conselho:** Na reunião aprazada com os representantes da Concessionária São Gabriel Saneamento, foi apresentada por parte da Concessionária a solicitação à Agesg de análise e regulamentação no que refere aos artigos que regulamentam o Capítulo IX do Contrato de Concessão, mais especificadamente os artigos 30, 31 e 32, uma vez que estes não disciplinam com exatidão as classificações das economias com vista ao seu cadastro, faturamento e comercialização. A solicitação busca um maior esclarecimento do assunto lá regulado, uma vez que há o entendimento por parte da Concessionária de que os citados artigos deixam margem para discussão sobre a sua aplicabilidade. Foi informado pelo Sr Matheus Sassi que a primeira turma da escola de encanadores de 2025 já foi concluída, informando ainda que a citada escola de formação já finalizou as tratativas com a Escola do Legislativo Municipal para a abertura da segunda turma de 2025, a qual será integrada somente por mulheres em alusão ao mês das mulheres e que se dará no mês de março de 2025. Informou também que a Concessionária está realizando ações preventivas referentes a identificação e orientação dos usuários com vistas à regularização das conexões irregulares de esgoto cloacal na rede pluvial, o que acontece em parceria com a Vigilância Sanitária Municipal. O relatório semestral da Concessionária encontra-se em fase de conclusão e será apresentado em breve incluindo as novas informações solicitadas pela Agesg. Foi solicitado o aprazamento de uma reunião específica para tratar dos assuntos referentes à área de concessão do Contrato 051/2012, com a presença desta agência de representantes da Concessionária e do Poder Concedente. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Rosa Mabel Abascal Rodriguez Paulo Antônio Silva Oliveira

Conselheiro Presidente Conselheira Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Conselheiro

Matheus Machado Sassi Juliano Gonçalves Valli

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano Douglas da Silva Pascotin
Secretário Executivo Assessor da Presidência

ATA Nº 745/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 745/2025

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, presente de forma virtual o Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin **1. Ata da Reunião Ordinária nº 744:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 003/2035 – Relatório de Acompanhamento de Concessão. Para conhecimento do Conselho – Ofício 004/2025 – Solicitação de informações sobre a aplicação da Tarifa Social, para conhecimento do Conselho. Ofício 006/2025 – Fixação de prazos para resposta pela Concessionária de solicitações da Agesg- Ante a comunicação via ofício e não ocorrência de resposta por parte da Concessionária sobre a fixação do prazo de sete dias úteis para que a Concessionária responda às solicitações da Agesg, decidiu o Conselho que a partir desta data a citada resolução passará a ser aplicada. **4. Correspondências recebidas:** Ofício 033/2025 – SGS – Informa a notificação de usuário pelo uso de fontes alternativas de abastecimento de água (poço), informando risco de contaminação do sistema público de abastecimento de água – Solicitação de providências – Ofício 044/2025 – Em prosseguimento ao solicitado através do Ofício 033/2025 e a não

comprovação de atendimento por parte do usuário da apresentação de Licença/Outorga para uso do poço em sua residência e não comprovação por técnico habilitado de não haver conexão de algum ponto das instalações prediais e a rede pública de abastecimento de água, o que acarreta em risco iminente de contaminação do sistema de abastecimento público, a concessionária informa o encaminhamento do caso às autoridades competentes para a tomada das providências necessárias para evitar a contaminação. Ofício 045/2025 – SGS – Compartilha a resposta na íntegra do usuário notificado através dos Ofícios 033/2025 e 044/2025, o que no seu entender, evidencia o não atendimento das solicitações da Concessionária, o que ocasionou a comunicação do fato as autoridades atinentes à matéria. Relatório de Faturamento de dezembro de 2024 – Informa o faturamento financeiro da Concessionária detalhando as economias ativas, inativas, canceladas e suprimidas e os valores daí advindos para conhecimento do Conselho da Agesg. Parecer Jurídico 051/2025 – PROJUR – Trata do Projeto de Lei de Revisão dos Vencimentos dos servidores da Agesg – Após a leitura do Parecer firmado pelo Diretor de Licitações e Contrato, o qual concluiu por fazer solicitações a Agesg para posterior encaminhamento, decidiu o Conselho Superior de que deve ser apresentada resposta formal ao Poder Executivo, uma vez que segundo seu entendimento, as solicitações são descabidas para a discussão e aprovação do referido Projeto de Lei, o qual foi encaminhado ao Poder Executivo com as informações que sempre foram apresentadas nos anos anteriores, e, não entende necessárias as informações neste ano solicitadas, uma vez que a legislação atinente à matéria permanece inalterada, não havendo motivos para as informações acessórias neste ano solicitadas, o que flagrantemente, injustamente causa o retardamento do reajuste anual dos servidores desta agência reguladora. **5. Matérias para deliberação:** PAD 040/2024 – Após a apresentação de Parecer por parte do Conselheiro Relator Paulo Antonio da Silva Oliveira, entendendo pela manutenção da decisão anteriormente exarada pela Ouvidoria da Agesg, o que fez conforme fundamentação acostada (fls. 46/50), o Conselho Superior da Agesg acatou por unanimidade o Parecer, tornando a decisão exarada definitiva no âmbito administrativo. Anteprojeto de Lei 003/2025 – Ante o adiantado do horário, ficou adiada para a próxima reunião a análise e do anteprojeto em comento. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram manifestações do Conselho Superior da Agesg na presente reunião. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Rosa Mabel Abascal Rodriguez Paulo Antônio Silva Oliveira

Conselheiro Presidente Conselheira Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano Douglas da Silva Pascotin
Secretário Executivo Assessor da Presidência

ATA Nº 746/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 746/2025

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, ausente o Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin **1. Ata da Reunião Ordinária nº 745:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 007/2025 – Agesg – Trata de solicitação ao Poder Executivo de inserção de servidores da Agesg em benefícios de segurança social, com base na legislação municipal lá elencada. A solicitação contida no referido ofício foi lida e autorizado o seu encaminhamento pelo Conselho Superior da Agesg. **4. Correspondências recebidas:** Comunicação eletrônica e-TCERS – Trata de comunicação encaminhada a esta agência reguladora pelo TCE, informando a Decisão n. T0311/2024 do TCE no Processo 010363-02.00/13-1, onde são determinadas providências a serem tomadas pela Direção de Controle e Fiscalização do TCE, tece

considerações sobre os julgamentos n. 001269-02.0021-1 e n. 000920-02.00/23-6, determina o arquivamento da Auditoria Operacional e ciência ao Poder Legislativo Municipal e ao Sistema de Controle Interno do Município. Após a leitura o Conselho declarou sua ciência da decisão do TCE. Ofício 348/2024 – SGS – Atendendo a solicitação da Agesg expressa no 114/2024, a Concessionária SGS através do Ofício 348/2024 informa todos os dados necessários para o cadastramento dos usuários que estiverem aptos a receber o benefício da Tarifa Social. **5. Matérias para deliberação:** PAD 048/2024 – Após a apresentação do Relatório pelo Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira, concluindo pela improcedência do pedido apresentado pela Concessionária SGS, a uma, porque a matéria de mérito já havia sido objeto de apreciação de recurso, e, a duas, porque que não acorre à legislação atinente aos processos administrativos da Agesg previsão legal para a apresentação de irresignação após o encerramento de seus Procedimentos Administrativos, o Conselho Superior decidiu por unanimidade acatar o relatório apresentado, negando provimento à manifestação expressa da Concessionária São Gabriel Saneamento. Anteprojeto de Lei 003/2025 – Agesg – Dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos servidores e demais colaboradores da Agesg. Após a apresentação e análise do Memorando Interno 001/2025, o Conselho aprovou o referido projeto de lei e decidiu pelo seu encaminhamento ao Poder Executivo. **6. Manifestação do Conselho:** Em virtude da justificativa encaminhada pelo Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa via email de sua ausência na presente reunião por estar fazendo procedimento oftalmológico na cidade de Rosário do Sul, o Conselho Superior aprovou aquela justificativa. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Rosa Mabel Abascal Rodriguez Paulo Antônio Silva Oliveira

Conselheiro Presidente

Conselheira

Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 747/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 747/2025

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença do Conselho Diretor da AGESG, sendo Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, e Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin

1. Ata da Reunião Ordinária nº 746: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade.

2. Pendências da Pauta Anterior: Não foram relatadas pendências anteriores.

3. Correspondências expedidas: Ofício 108//2025 – Agesg – Encaminhamento de solicitação de formalização de cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de

Informações (SEI) ao Desembargador Presidente do TRF4 – Para conhecimento do Conselho. 4. **Correspondências recebidas:** Ofício 011/2025 – Vereador Wagner Aloy Rodrigues – Solicitação de planta demonstrativa com a rede já instalada de abastecimento de água e captação coletora de esgotamento sanitário existente no perímetro urbano deste município. Pelo Conselho foi decidido expedir Ofício à Concessionária São gabriel Saneamento com a atualização da atual rede de abastecimento de água e coletora de esgotamento sanitário para posterior informação ao Vereador Wagner Aloy Rodrigues. Ofício 039;2025 – SGS – Prestações de Contas de Receitas Extraordinária – Ante a informação contida no referido Ofício do pagamento da taxa de regulação referente à receita extraordinária obtida com o tratamento de chorume no valor de R\$ 6.094,91, decidiu o Conselho o envio de solicitação da comprovação dos pagamentos informados, bem como as datas que tais se deram, uma vez que não era do conhecimento da Agesg a existência daquela receita. Tais informações se fazem necessárias, ante a necessidade de devolução dos valores informados. 5. **Matérias para deliberação:** PAD 005/2025 – Conexão à rede de esgotamento sanitário de São Gabriel – Ficou decidido pelo Conselho da Agesg a realização de vistorias no Bairro Progresso com o objetivo de obter uma amostragem das conexões de esgotamento sanitário já efetivadas e os problemas que prejudicam tais conexões como a ocorrência da denominada soleira baixa, impossibilidade econômica ou outras causas de não conexão. **Relatório 41 de Acompanhamento de conexão.** Foi nomeado como Conselheiro Relator o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta. 6. **Manifestação do Conselho:** A Conselheira Rosa M A Rodriguez solicitou que fosse nomeado outro Conselheiro para a relatoria do PAD 009/2025, uma vez que se encontra com sérios problemas visuais, estando impossibilitada de realizar a análise do referido procedimento administrativo, o que foi aprovado pelo Conselho ficando nomeado o Conselheiro Paulo A S Oliveira como Relator do

PAD 009/2025. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Rosa Mabel Abascal Rodriguez Paulo Antônio Silva Oliveira

Conselheiro Presidente Conselheira Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

**ATA Nº 748/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 748/2025**

Aos sete (7) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS. Com a presença externa de Sergio Kirchof Fagundes e Rafael de Faria Correia respectivamente Representante do Provedor da Santa Casa de Caridade de São Gabriel e seu Assessor Jurídico e do Conselho Diretor da AGESG, presidido pelo Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Conselheira Rosa Mabel

Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, e Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin

1. Ata da Reunião Ordinária nº 747: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade.

2. Pendências da Pauta Anterior: Não foram relatadas pendências anteriores.

3. Correspondências expedidas: Não foram relatadas correspondências expedidas.

4. Correspondências recebidas: Não foram relatadas correspondências recebidas.

5. Matérias para deliberação: Não foram trazidas matérias para deliberação

6. Manifestação do Conselho: Aberta a reunião sob a condução do Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa, em atendimento à solicitação da Santa Casa de Caridade de São Gabriel, conforme ofício expedido pela sua Provedoria, foi aprazada a presente reunião com seus representantes lá nomeados para tratar de assunto referente à pendência financeira daquela instituição de caridade junto à Concessionária São Gabriel Saneamento. Passada a palavra ao Sr. Sergio Kirchof, este fez uma breve explanação sobre a precária situação financeira daquela instituição, em especial quanto à uma dívida já consolidada com a SGS devido à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Informaram que o gasto mensal com tais serviços importam em um valor aproximado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e, que o passivo de aproximadamente R\$ 350.000,00 (trezentos e cinco mil reais) havia sido parcelado, resultando em parcelas mensais e consecutivas de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mas, ante o enorme descompasso entre a receita e despesa daquela instituição, não estão logrando êxito em efetivar a quitação do parcelamento e da despesa mensal referente aos serviços que seguem sendo prestados. Relataram que buscam uma solução factível para a quitação do débito já consolidado e do gasto mensal, sugerindo a possibilidade de lançamento de um valor mensal de 1% nas contas dos usuários da Concessionária para ser usado na quitação dos referidos débitos, o que ajudaria sobremaneira o seu pagamento, ou, a absorção por parte destes gastos pelo Poder Executivo ou Legislativo. O Conselheiro Vitor Righi questionou sobre o aproveitamento das águas de um poço instalado na instituição, sendo informado que o mesmo estava interditado, não sabendo o representante da Santa Casa precisar o motivo daquela interdição, ficando de buscar um maior esclarecimento sobre o assunto para uma possível reativação, ante a possibilidade de diminuição do gasto com o uso da água da rede municipal. Foi esclarecido pela Agesg, que para a implementação de uma forma de pagamento mensal por parte dos usuários da SGS, se faz necessário uma regulamentação de tal lançamento, o que necessariamente deve passar por aprovação do Executivo e aceitação dos usuários a ser buscada através da realização de uma audiência pública para tal finalidade. De outra banda, a Agesg comprometeu-se a realizar estudos junto ao Contrato de Concessão 051/2012 para verificar a possibilidade de implementação de uma tarifa mais benéfica à Santa Casa de Caridade por tratar-se de uma instituição que presta atendimentos essenciais a saúde sem fins lucrativos à nossa municipalidade, bem como a aproximadamente 15 municípios próximos que se beneficiam de seus serviços. Ficou decidido ainda, que a Agesg faria contatos com a SGS visando uma abertura de diálogo com vistas a solução do problema já relatado. Após o encerramento da reunião com os representantes da Santa Casa de Caridade, por encontrarem-se os Conselheiro ainda reunidos, foi aprovada a justificativa da ausência do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta na reunião realizada em atenção ao Comunicado ao Conselho Diretor a este encaminhado. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Vitor Jorge Dabul Righi

Conselheiro

Rosa Mabel Abascal Rodriguez Paulo Antônio Silva Oliveira

Conselheira

Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira

Conselheiro

Augusto Solano Lopes Costa

Conselheiro

Presença Externa

Sergio Kirchof Fagundes
Representante do Provedor

Rafael de Faria Correia
Assessor Jurídico

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA N° 749/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 749/2025

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número

quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, e Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin **1. Ata da Reunião Ordinária nº 748:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 009/2025 – Agesg – Reiteração do pedido de acesso ao Poder executivo a dados e informações do Cadastro Único. Pra ciência do Conselho da Agesg. Ofício 010/2025 – Agesg – Intimação da Concessionária São gabriel Saneamento do indeferimento do pedido de reconsideração apresentado no PAD 048/2024. Para ciência do Conselho Superior da Agesg. Ofício 011/2025 – Agesg – Encaminhamento do Anteprojeto de Lei 003/2025, o qual versa sobre as diárias pagas aos servidores da Agesg. Para ciência do Conselho Superior. **4. Correspondências recebidas:** Ofício 053/2025 – SGS – Resposta a solicitação expressa no Ofício 004/2025 que solicita informações sobre o cadastramento voluntário dos usuários de Cad. Único. Informa que a estimativa de usuários a serem beneficiados somente poderá ser mensurada após o recebimento da lista completa do CadÚnico. **5. Matérias para deliberação:** Não foram trazidas matérias para deliberação **6. Manifestação do Conselho: PAD 002 – 2025** Trata de pedido apresentado pela Concessionária SGS para reformar a decisão exarada pela Ouvidoria conforme expressa no Memorando Interno 032/2025 – AGESG. Após a apresentação do Relatório pelo Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa, foi solicitada vistas do referido PAD pelo Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta para que pudesse apreciar a matéria e realizar manifestação na próxima reunião. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique N Motta	Rosa Mabel Abascal Rodriguez	Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro Presidente	Conselheira	Conselheiro
Igor Ferreira de Siqueira	Augusto Solano Lopes Costa	
Conselheiro	Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano	Douglas da Silva Pascotin
Secretário Executivo	Assessor da Presidência

ATA N° 750/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 750/2025

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, e Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência Douglas da Silva Pascotin 1. **Ata da Reunião Ordinária nº 748:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. 2. **Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências anteriores. 3. **Correspondências expedidas:** Ofício 009/2025 – Agesg – Reiteração do pedido de acesso ao Poder executivo a dados e informações do Cadastro Único. Pra ciência do Conselho da Agesg. Ofício 010/2025 – Agesg – Intimação da Concessionária São gabriel Saneamento do indeferimento do pedido de reconsideração apresentado no PAD 048/2024. Para ciência do Conselho Superior da Agesg. Ofício 011/2025 – Agesg – Encaminhamento do Anteprojeto de Lei 003/2025, o qual versa sobre as diárias pagas aos servidores da Agesg. Para ciência do Conselho Superior. 4. **Correspondências recebidas:** Ofício 053/2025 – SGS – Resposta a solicitação expressa no Ofício 004/2025 que solicita informações sobre o cadastramento voluntário dos usuários de Cad. Único. Informa que a estimativa de usuários a serem beneficiados somente poderá ser mensurada após o recebimento da lista completa do CadÚnico. 5. **Matérias para deliberação:** Não foram trazidas matérias para deliberação 6. **Manifestação do Conselho: PAD 002 – 2025** Trata de pedido apresentado pela Concessionária SGS para reformar a decisão exarada pela Ouvidoria conforme expressa no Memorando Interno 032/2025 – AGESG. Após a apresentação do Relatório pelo Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa, foi solicitada vistas do referido PAD pelo Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta para que pudesse apreciar a matéria e realizar manifestação na próxima reunião. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique N Motta	Rosa Mabel Abascal Rodriguez	Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro Presidente	Conselheira	Conselheiro
Igor Ferreira de Siqueira	Augusto Solano Lopes Costa	
Conselheiro	Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton Luis Baia Laureano	Douglas da Silva Pascotin
Secretário Executivo	Assessor da Presidência

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 751/2025

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. Presença externas: São Gabriel Saneamento: Matheus Machado Sassi – Diretor e Juliano Valli – Jurídico.

1. Reunião com a empresa concessionária – São Gabriel Saneamento: **1.1. Normativa de sistemas individuais:** O Diretor expressa a necessidade de implementação da norma, para fins de avançar com o tratamento de sistemas individuais, ocorre que em diversos locais da cidade, os quais necessitam da regulamentação para que seja avançado no sentido de tratamento de esgoto destes locais, foi informado que em reunião da Agência junto a representantes do Poder Executivo, que o mesmo regulamentará a questão via atualização do plano de saneamento básico. O Diretor salienta a necessidade de implementação da norma e atuação de forma prática, para dirimir tais questões e soluções para implementação da norma, ficando decidido que a Agência reiniciará a análise do tema.

1.2. Taxa sobre o faturamento do chorume: Inciada a pauta com a explicação pelo Diretor da empresa concessionária, a respeito dos valores e repasses relativos a receita auferida pela concessionária em relação a receita extraordinária de chorume, informando que houve uma falha no sistema comercial, onde o repasse não foi efetuado conforme informado em um primeiro momento pela concessionária, o qual deverá ser efetuado no corrente mês. Sendo solicitadas informações quanto a assinatura do aditivo respectivo de receita extraordinária e informado que o mesmo está assinado e junto ao contrato, porém, sem a emissão, até o presente momento, da respectiva ordem de serviço pelo Poder Executivo, a partir desta assinatura serão iniciadas as intervenções necessárias e previstas para adequação e fornecimento de abastecimento de água, fornecidas ainda demais informações inerentes a situação da Vila Tiaraju.

1.3. Informações sobre o atual estágio de implantação das elevatórias: Conselheiro Solano solicitou informações quanto as construções de estações elevatórias as quais, o Conselho realizou vistorias em locais previstos, onde não foram encontrados obras. Em resposta, pelo Diretor da empresa, informa que a localização de implantação das elevatórias foram alteradas com base no projeto executivo, em comparativo, com o estabelecido previamente nos termos de edital, o Conselheiro informa que a informação necessária para agência compreender tais alterações não chegaram até a agência, ocorrendo a necessidade de compreensão de tais alterações visando acompanhamento contratual que cabe a agência. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor, nomeado ad hoc, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos

presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

Presenças Externas

Matheus Machado Sassi
VSão Gabriel Saneamento
Diretor

Juliano Valli
São Gabriel Saneamento
Jurídico

ATA N° 752/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 752/2025

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa (virtual), Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 750: Apreciação, consideração e aprovação: Presidente informa a não possibilidade de apreciação da ATA neste momento, em razão de insuficiência de dados necessários à sua conclusão, que assim que obtidas tais informações, será disponibilizada para apreciação do Conselho Diretor.

2. Pendências da Pauta Anterior: Sem pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas:

- 3.1. Ofício nº 015/2025 – AGESG/GP – Tarifa Social Federal:** Leitura pelo Presidente com a finalidade de dar ciência aos demais Conselheiros da expedição do ofício supracitado que trata de solicitação de procedimentos junto ao Cadastro único municipal, com a finalidade de obter dados necessários a implementação da tarifa social federal, sendo o mesmo encaminhado com cópia ao Prefeito Municipal, sendo recepcionado no dia vinte e quatro (24) do corrente mês.
- 3.2. Ofício nº 016/2025 – AGESG/GP – Resposta ofício nº 11/2025:** Leitura pelo Presidente com a finalidade de dar ciência aos demais Conselheiros da expedição do ofício supracitado que trata de resposta ao ofício nº 11/2025, oriundo do Gabinete do Vereador Vagner Aloy Rodrigues, atendendo a solicitação de envio de mapa demonstrativo de implantação da rede de esgotamento sanitário, sendo recepcionado no dia vinte e quatro (24) do corrente mês, e por informação do setor administrativo o mesmo ocorreu em maior tempo de resposta em razão do cuidado de envio de mapa atualizado, o qual foi necessária tramitação junto a empresa concessionária.
- 3.3. Ofício nº 017/2025 – AGESG/GP – Processo Administrativo nº 010/2025:** Leitura pelo Presidente com a finalidade de dar ciência aos demais Conselheiros da expedição do ofício supracitado que trata de solicitações de informações junto a concessionária sobre dados complementares do relatório de acompanhamento da concessão, o qual está sob análise de relator do processo administrativo nº 010/2025, o qual solicitou informações sobre o balanço patrimonial, DRE, balancete do último trimestre e faturamento dos últimos 12 meses, o mesmo foi recepcionado no dia vinte e sete (27) do corrente mês.
- 3.4. Ofício nº 018/2025 – AGESG/GP – Tarifa Social Federal:** Leitura pelo Presidente com a finalidade de dar ciência aos demais Conselheiros da expedição do ofício supracitado que trata de resposta aos documentos solicitados pelo Cadastro único com a finalidade de liberação dos dados necessários para a implantação da tarifa social federal, sendo recebido no dia vinte e sete (27) do corrente mês.

4. Correspondências recebidas:

- 4.1. Ofício nº 032/2025 – SEMAD – Cópia de Parecer jurídico nº 100/2025:** Leitura pelo Presidente com a finalidade de dar ciência aos demais Conselheiros do conteúdo do ofício supracitado que trata de parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, em resposta a solicitação do ofício nº 007/2025-AGESG-GP, o qual solicita trâmites para inclusão de servidores da Agência em benefício de plano de saúde municipal, sendo recebido resposta negativa por parte do Poder Executivo, sendo informado pelo Setor Administrativo que toda a documentação foi encaminhada a consultoria jurídica da AGESG (Pause & Perin – Advogados Associados), com a finalidade de obter parecer em razão da negativa, aguardando a manifestação e posterior ciência ao Conselho Diretor visando demais encaminhamentos.

5. Matérias para deliberação:

- 5.1. Memorando nº 004/2025 – AGESG/GP – Anteprojeto de Lei nº 004/2025:** Leitura pelo Presidente com a finalidade de dar ciência aos demais Conselheiros do conteúdo que trata o respectivo memorando, sendo ele

de ciência e solicitação de anuência do Conselho Diretor para implementação de rotinas administrativas que tratam desde a obtenção até a análise de prestação de contas relativas as despesas de pronto pagamento, bem como, de apreciação do anteprojeto de Lei que prevê nova redação de regramento que trata do assunto, beneficiando e atualizando a matéria sobre este assunto. Sendo apreciado e aprovado de forma unânime pelo Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado e as implementações acessórias serem realizadas. **6. Manifestação do Conselho:** O Presidente manifesta ao Conselho Diretor questões relativas tanto a última reunião realizada junto a empresa concessionária a qual foi tratada entre outros assuntos, a elaboração de normativa relativa a soluções alternativas no âmbito da concessão de água e esgotamento sanitário, acrescendo ainda ter recebido informações acerca de reunião recente realizada entre a concessionária e o Chefe do Poder Executivo, a qual também foi tratado sobre o tema. Sendo após entendimento do Conselho Diretor e proposição da assessoria do Conselho Diretor, a expedição de ofício ao Chefe do Poder Executivo e com cópia a Concessionária, tratando deste tema com o teor de esclarecer pontos sobre a implementação de normativa pela Agência em contrapartida com a informação obtida em reunião anterior com a presença de representantes do Poder Executivo, a qual informaram que a implementação de solução se dará através atualização prevista no plano municipal de saneamento, ocorrendo a não viabilidade de implementação de duas normas distintas sobre o mesmo tema e ainda colocando à disposição de reunião com os interessados se assim necessário, sendo aprovado de forma unânime pelo referido encaminhamento. **7. Assuntos Gerais:** Foi tratado sobre a necessidade de ajuste em pareceres emitidos por Conselheiros relatores dos processos administrativos nºs 002/2025 e 040/2024, que tratam de assuntos relativos à ouvidoria, no sentido de complementação dos pareceres com a inclusão de prazo para aplicação pela empresa concessionária da decisão e análise de documentação acostada, ficando decidido pelos ajustes e retorno para apreciação. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor, nomeado ad hoc, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA N° 753/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 753/2025

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 752: Apreciação, consideração e aprovação: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade.

2. Pendências da Pauta Anterior: Sem pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Não foram relatadas correspondências expedidas.

4. Correspondências recebidas:

4.1. Ofício nº 036/2025 – SEMAD – Reajuste da tarifa de transporte coletivo rural: Leitura pelo Presidente com finalidade de dar ciência aos demais Conselheiros do conteúdo do ofício supracitado que trata do pedido de reajuste da Tarifa de transporte coletivo rural, solicitando a análise do pedido e manifestação desta Agência. O Conselho decidiu por unanimidade solicitar uma reunião com o Secretário Municipal de Segurança e Cidadania Antonio Vitor Vieira Teixeira para tratar sobre o pedido de reajuste tarifário.

5. Matérias para deliberação:

5.1. Processo Administrativo nº 040/2024 – Ouvidoria – Registro de ocorrência de usuário nº 022/2024: Leitura pelo Presidente com finalidade de dar ciência aos demais Conselheiros do conteúdo que trata o respectivo Processo Administrativo. Dada a ciência, o parecer complementar presente no referido Processo apresentado pelo Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor.

6. Manifestação do Conselho: Não ocorreu manifestação do Conselho Diretor.

7. Assuntos Gerais: O Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira apresentou a solicitação de participação no curso Adiantamento de Numerário, Diárias e Ressarcimento de Despesas, ministrado pela empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA, nos dias três (03) e quatro (04) de abril de 2025. A participação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor, nomeado ad hoc, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e trinta minutos (11:30hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Paulo Antônio Silva Oliveira
Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA N° 754/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 754/2025

Aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, ausente o Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. Presença externas: São Gabriel Saneamento: Matheus Machado Sassi – Gerente e Camila Aita – Comunicação.

1. Reunião com a empresa concessionária – São Gabriel Saneamento:

1.1. Pauta apresentada pela concessionária:

1.1.1. Normatização dos sistemas individuais para clientes em situação de soleira negativa: Iniciada a pauta com a explicação do tema pelo Gerente expressa a necessidade de implementação da norma, apresenta estudos e matéria acerca do assunto que estão sob implantação da ARIS, a qual possui convênio de cooperação técnica com a AGESG, recebendo informação de que foi oficiado o Município via agência, solicitando informações quanto o assunto para avanço de implementação da norma, se assim manifestado positivo pelo Poder Executivo, em razão de não existir procedimento semelhante de execução da mesma matéria.

1.1.2. Processos administrativos nº 017/2024 e 018/2024: O Gerente informou que procederá conforme a sentença judicial a qual foi oficiada a agência da decisão favorável a empresa em um dos processos em questão, através de decisão junto ao JEC, que o outro processo será acatada decisão expedida pela agência, no sentido de afastar a cobrança de esgoto. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor, nomeado ad hoc, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

Presenças Externas

Matheus Machado Sassi
São Gabriel Saneamento
Gerente

Camila Aita
São Gabriel Saneamento
Comunicação

ATA N° 755/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 755/2025

Aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. Aberta a presente reunião para tratar dos seguintes assuntos: **1. Ata da Reunião Ordinária nº 753:** Realizada a leitura da ATA pelo Presidente aos demais Conselheiros, visando a apreciação do conteúdo, não havendo manifestação contrária ao disposto, foi aprovada de forma unânime e encaminhada para arquivo. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Sem pendências relatadas. **3. Correspondências expedidas:** **3.1. Ofício nº 020/2025 – AGESG/GP – Soluções alternativas individuais:** Leitura pelo Presidente do referido ofício, que trata de solicitação de posicionamento do Poder Executivo quanto a implantação de regramento a respeito de soluções alternativas individuais relativas ao tratamento de esgotamento sanitário, em caso contrario, será providenciado a continuidade de elaboração de normativo por parte da Agência. Sendo informado que está em pendencia de retorno. **3.2. Ofício nº 021/2025 – AGESG/GP – Reajuste tarifa transporte coletivo rural:** Leitura pelo Presidente do referido ofício, que trata de convite para reunião junto ao Conselho do Secretário da pasta de Segurança e Cidadania, com a finalidade de discutir assunto relativo a reajuste de tarifas do transporte coletivo rural, o qual foi solicitado parecer desta agencia. Ficando informado que foi confirmado a reunião, a ser realizada na próxima quinta-feira. **4. Correspondências recebidas:** **4.1. Ofício nº 076/2025 – São Gabriel Saneamento – Decisão judicial PAD nº 017/2024 e 018/2024:** Leitura pelo Presidente do referido ofício que trata de comunicação da empresa concessionária a esta agencia, informando de decisão judicial que tem como matéria, procedimentos administrativos insaturados e já concluídos pela ouvidoria. Após análise do teor e considerações realizadas pelo Setor Administrativo e Conselho Diretor, fica aprovado de forma unânime o encaminhamento de comunicação à empresa concessionária, solicitando que apresente comprovação de cumprimento da decisão exarada por esta autarquia, em âmbito administrativo, dos referidos processos administrativos. **4.2. Ofício nº 101/2025 – GAPRE – Cópia de Decreto Executivo quanto a manutenção do percentual:** Leitura pelo Presidente do referido ofício, que trata de comunicação do Poder Executivo à esta agencia, informando de decisão de manutenção da taxa de esgotamento sanitário em patamar de 50%, anexando para tanto Decreto Executivo nº 039/2025. Sendo discutido pelo Conselho Diretor, compreendendo o constante, e decidido que será expedida futura comunicação ao Poder Executivo, ciente da determinação, apresentando para tanto possíveis ressalvas quanto ao estabelecido. **5. Matérias para deliberação:** **5.1. Processo Administrativo nº 045/2024 – Ouvidoria – Registro de ocorrência nº 027/2024:** Apresentado pelo Relator do processo manifestação e parecer aos demais Conselheiros, sendo complementado no sentido de definição que o usuário está em condições de restabelecimento de tarifa social a qual deve ser aplicada pela empresa concessionária em prazo máximo de quinze (15) dias, bem como, definindo que seja aberto procedimento administrativo auxiliar,

visando implementar e definir prazo específico e definitivo quanto ao tema, gerando repercussão para outros casos semelhantes futuros. Ficando aprovado o parecer nestes termos, e decidido pela continuidade dos trâmites administrativos. **5.2. Memorando interno nº 006/2025 – AGESG/GP – Conclusão consulta nº 11.561/2025 – DPM:**

Realizada Leitura pelo Presidente aos demais Conselheiros do conteúdo contido na manifestação pela assessoria jurídica da Agência (DPM), acerca das alegações contidas no parecer jurídico nº 051/2025 do Poder Executivo. Após apreciação do Conselho Diretor, fica aprovado de forma unânime que tais iniciativas contidas no parecer sejam atendidas na íntegra e que seja continuado o andamento dos procedimentos administrativos, entre eles o encaminhamento do projeto de lei, que visa reestabelecer o valor destinado a auxílio-alimentação dos servidores desta autarquia. **6.**

Manifestação do Conselho: Foi Manifestado pelo Conselheiro Igor aos demais Conselheiros, de forma científica o andamento dos procedimentos administrativos em sua posse, sendo compreendido pelos demais do andamento. Havendo manifestação do Conselheiro Paulo Antônio, acerca da realização de reuniões extraordinárias com pauta da concessionária, sem a devida previsão de agenda previa, sendo informado pelo Presidente da possibilidade de abertura de procedimento visando a revisão da norma acerca da matéria, no sentido de estabelecer melhor entendimento, bem como, foi apresentado pelo Conselheiro dados e informações acerca da realização de curso na semana anterior, junto ao IGAM, o qual solicita vistas dos procedimentos atuais da agencia referente a matéria com intuito de contribuir, recebendo informação do setor administrativo que tais assuntos foram objetos de projetos de leis em tramitação junto do Poder Executivo, ficando também justificada a ausência em reunião anterior, em razão da realização do curso, sendo aprovado pelo Conselho. Por fim, foi manifestado pela Conselheira Rosa a insatisfação quanto a última reunião realizada, no quesito de atraso para o inicio protagonizado pelos representantes da empresa concessionária, solicitou que seja visualizado esta questão pela Presidência, nos mesmos moldes das reuniões ordinárias do Conselho, o qual informou que foi esclarecido pelo representante o motivo do atraso, bem como, em razão de se tratar de pauta solicitada pelos mesmos, não era possível outra atitude diferente. **7. Assuntos Gerais:** Foi informado pelo setor administrativo a conclusão de todos os trâmites com a comprovação da empresa concessionária de atendimento da determinação constante no processo administrativo nº 040/2024, restando pelo encerramento e consequente arquivamento do mesmo. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor, nomeado ad hoc, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Paulo Antônio da Silva Oliveira Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 756/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 756/2025

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, o Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. Presença externas: Secretário Municipal de Segurança e Cidadania: Antônio Vitor Vieira Teixeira.

1. Reunião com o Secretário de Segurança e Cidadania. Pauta: Reajuste do transporte coletivo rural: Iniciada a pauta pelo Presidente, relatando a importância da reunião e presença do Secretário que tem por finalidade compreender os fatores que ocasionaram o número definido de reajuste da tarifa de transporte coletivo rural. Sendo informado pelo Secretário que a definição pelo cálculo se deu em busca de dados junto ao DAER, o qual realiza reajustes anuais da tarifa de transporte coletivo, e após contato por parte da secretaria o DAER forneceu tabelas dos reajustes anuais, o qual identificou a existência de tabela específica para o Município. O Conselheiro Solano informa que o índice IPCA (5,65%) e pode ser usado como base para a correção da tarifa do transporte coletivo rural. Foram discutidos entre outros assuntos sobre o tema, como a necessidade de uma revisão geral, tanto para definição de um formato de reajuste anual, como de necessidade de execução de horários entre outros de forma mais profunda, após a concessão deste reajuste que se demonstra essencial de ser concedido, em razão do período do último reajuste concedido. Ficando definido que será realizado comparativos com outros índices e pontuadas questões via processo administrativo, com apreciação do Conselho Diretor em reunião da próxima semana, devendo ser apreciada e definida pela agência o seu posicionamento e exarado seu parecer. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor, nomeado ad hoc, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Augusto Solano Lopes Costa Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheiro Presidente Conselheiro Vice-Presidente Conselheira

Paulo Antônio da Silva Oliveira Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

Presenças Externas

Antônio Vitor Vieira Teixeira
Secretário Municipal

ATA N° 757/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 757/2025

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. Aberta a presente reunião para tratar dos seguintes assuntos:

1. Ata da Reunião Ordinária nº 755: Apreciação, consideração e aprovação: Leitura pelo Presidente da referida ATA para apreciação dos demais Conselheiros, a qual após lida fica aprovada de forma unânime, assinada por todos os presentes, e encaminhada para os seus devidos fins.

2. Pendências da Pauta Anterior: Não houveram pendências a serem apreciadas.

3. Correspondências expedidas: Não houveram correspondências expedidas a apreciação do Conselho.

4. Correspondências recebidas: Não houveram correspondências recebidas a apreciação do Conselho.

5. Matérias para deliberação:

5.1. Processo Administrativo nº 015/2025 – Controle – Reajuste da tarifa de transporte coletivo rural: O Presidente repassa o referido procedimento administrativo ao Conselheiro Relator, Augusto Solano, para que realize a leitura e constatações do parecer aos demais Conselheiros, sendo que após restou apreciado e aprobado de forma unânime, estando em condições de ser expedida comunicação em resposta a SEMAD, com o posicionamento desta agencia no quesito de reajuste das tarifas do transporte coletivo rural.

6. Manifestação do Conselho. Foi manifestado pelo Conselheiro Igor Ferrereira, relator do processo administrativo nº 010/2025, solicitando que seja expedido nova comunicação à empresa concessionária, reiterando que apresente em prazo máximo de sete (7) dias, o rol da documentação contida no ofício nº 017/2025-AGESG/GP, contendo documentação da empresa concessionária, a qual deverá ser assinada pelo contador responsável pelos registros da empresa e do diretor responsável, o quais foram solicitados em comunicação anterior e não atendidos, ainda, solicita que seja aberto novo procedimento administrativo auxiliar, em razão de que com os dados informados pela concessionária em resposta ao ofício anterior citado, foi possível identificar distorções quanto aos valores pagos á AGESG, a título de taxa de regulação, previsto na legislação. As solicitações foram aprovadas de forma unânime pelo Conselho Diretor. Houve ainda a manifestação do Conselheiro Paulo Antônio com relação a reiterar a necessidade de

contratação de serviço capaz de atender a demanda relativa a publicidade institucional da agencia, em razão de deficiencia desta atuação, a qual ficou aprovada pelos demais Conselheiros pela realização dos trâmites de procedimentos licitatórios para a contratação. 7.

Assuntos Gerais. Sem assuntos gerais discutidos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor, nomeado ad hoc, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Rosa Mabel Abascal Rodriguez Conselheira
---	---	---

Paulo Antônio da Silva Oliveira	Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro	Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin Assessor da Presidência
--

ATA Nº 758/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 758/2025

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luise Baia Laureano. Aberta a presente reunião para tratar dos seguintes assuntos:

1. Ata da Reunião Ordinária nº 757: Apreciação, consideração e aprovação: Leitura pelo Presidente da referida ATA para apreciação dos demais Conselheiros, a qual após lida fica aprovada de forma unânime, assinada por todos os presentes, e encaminhada para os seus devidos fins.

2. Pendências da Pauta Anterior: Não houveram pendências a serem apreciadas.

3. Correspondências expedidas: Ofício 022/2025 – Reajuste da Tarifa de transporte coletivo rural – Para conhecimento do Conselho Diretor – Ofício 023/2025 – Comprovação de atendimento – Para conhecimento do Conselho Diretor – Ofício 024/2025 – Para conhecimento do Conselho Diretor – Ofício 025/2025 – Para conhecimento do Conselho Diretor.

4. Correspondências recebidas: Não houveram correspondências recebidas a apreciação do Conselho.

5. Matérias para deliberação: 5.1. Processo de prestação de contas de 2024 – Após a apresentação e análise das contas da Agesg informadas do referido processo administrativo referentes ao ano de 2024, estas foram aprovadas por unanimidade pelo conselho Diretor da Agesg.

6. Manifestação do Conselho. A Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, relatora do PAD 011/2025, solicitou que fosse expedido correspondência à Concessionária para que esta junte no referido procedimento administrativo os relatórios, laudos e vistorias que eventualmente tenham sido realizadas no medidor da usuária/reclamante.

7. Assuntos Gerais. Realizada leitura, demonstração e abertura de manifestação aos demais Conselheiros em razão da disponibilidade de participação nos eventos como o 15º ERCO, a ser realizado em Santa Maria/RS no dia 8 de maio promovido pelo TCE/RS e Curso relativo aos procedimentos a contratação de banca examinadora de concursos, a ser realizado entre os dias 08 e 09 de maio, promovido pela DPM Educação. Foram manifestados pelos Conselheiros que irão analisar a participação e solicitada a participação do Assessor da Presidência no evento da DPM. Foi apreciado pelo Conselho o relato do Assessor da Presidência com relação a resposta da

assessoria jurídica da agência, em relação a consulta formulada sobre os aspectos contidos em parecer jurídico expedido pelo governo municipal, em razão da solicitação desta agência para inclusão dos servidores no plano de saúde municipal, ficando definido pela entendimento de que a agência deve buscar os meios para acesso e disponibilização do benefício aos seus servidores, desta forma ficando aprovado de forma unânime a continuidade dos trâmites administrativos visando instituir o plano. Sem assuntos gerais discutidos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Rosa Mabel Abascal Rodriguez Conselheira
---	---	---

Paulo Antônio da Silva Oliveira	Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro	Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin Assessor da Presidência	Zelton L B Laureano Secretário Executivo
--	---

ATA Nº 759/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 759/2025

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e presença externa do Sr. João Custódio Iturbide, Presidente da UAMOSG. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano. Aberta a presente reunião para tratar dos seguintes assuntos: Inicialmente o Sr. Presidente da UAMOSG passou a informar a Agesg das providências até então tomadas pela UAMOSG da seleção e indicação dos membros que a representará no Conselho Superior da Agesg, uma vez que os atuais representantes daquela entidade têm aprazado o término de seus mandatos em 29 de maio do corrente ano, necessitando por tal de nova indicação para a não ocorrência de vacância no já referido Conselho Superior. Na ocasião o Presidente da Uamosg informou que há dois postulantes ao cargo de Conselheiro Titular da UAMOSG, e em não havendo previsão legal no Estatuto da entidade de como fazer esta escolha, será convocada uma Assembléia Geral daquela entidade para estabelecer os critérios e método da escolha. Que tais providências se darão em um tempo hábil para evitar que a UAMOSG fique por algum período sem representantes junto à AGESG. Na ocasião o Presidente da UAMOSG também externou a preocupação daquela entidade sobre o impasse existente entre o Poder Concedente e a Concessionária sobre o percentual a ser aplicado na cobrança da tarifa de esgotamento sanitário desta cidade, ante a publicação do Decreto Municipal nº 039/2025 que determinou que a taxa a ser cobrada pela prestação daquele serviço passaria a ser de 50% sobre o consumo de água dos usuários a partir de maio do corrente ano e a propositura pela Concessionária da Ação judicial de Cumprimento de Sentença de nº 5002574-79.2025.8.21.0031, a qual pede a declaração judicial de que aquela taxa deve ser cobrada no patamar de 80% a partir daquele mês, conforme o Acordo Homologado nos autos do processo nº 5002326-84.2023.8.21.0031. Foi esclarecido ao Presidente daquela entidade de moradores de São Gabriel, que tal impasse só poderia ser solucionado através de uma decisão judicial, ou, ante a ocorrência de uma convergência de vontades entre o Poder Concedente e a Concessionária, o que se dá pela ocorrência de discussão judicial sobre o tema. Foi também solicitado pelo Presidente da UAMOSG

esclarecimentos sobre a atual cobertura dos serviços de esgotamento sanitários desta cidade, bem como sobre as localidades que serão cobertas por quele serviço. Foi informado que a cobertura se dará em 90% da área urbana desta cidade, mas, que conforme informação do Sr. Secretário de Obras e Urbanismo em reunião junto à Agesg, ocorrem tratativas entre o Poder Concedente e a Concessionária de que em algumas localidades da área urbana, a cobertura de esgotamento sanitário que anteriormente se daria por separador absoluto, passe a ocorrer por métodos alternativos, tais como o serviço de fossa e filtro. Foi informado ao Presidente da UAMOSG que em reunião realizada com o Sr. Secretário da SEMOU, este não informou percentuais ou mesmo localidades que passariam a ter a alteração do sistema de separador absoluto para outros alternativos, eis que estes encontram-se em andamento estudos para posterior implementação quais os critérios e métodos a serem utilizados, o que se dará através de decisão do Poder Concedente, o qual pretende regulamentar a matéria até o início do ano de 2026. Questionada a Agesg sobre a possibilidade contratual da ocorrência de tais alterações, esta confirmou a sua previsão no Contrato de Concessão havendo o consenso entre as partes contratantes. Sem assuntos gerais discutidos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Rosa Mabel Abascal Rodriguez Conselheira
---	---	---

Paulo Antônio da Silva Oliveira Conselheiro	Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro
--	--

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin Assessor da Presidência	Zelton L B Laureano Secretário Executivo
--	---

Presenças Externas

João Custódio Iturbide Presidente da UAMOSG
--

ATA N° 760/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 760/2025

Aos oito (08) dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 759: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelos Conselheiros. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 028/2025 Agesg e Ofício 029/2025 Agesg– Foram lidas e relatadas todas as correspondências expedidas conforme determinação do Conselho Superior, para conhecimento. **4. Correspondências recebidas:** Controle Interno - Ofício 009/2025 SEPLAG – Solicitação de informações feitas pela Secretaria de Planejamento à Agesg para a elaboração das peças orçamentárias do Município de São Gabriel, Foi feita a leitura para deliberação e autorização do envio dos dados solicitados, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **5. Matérias para deliberação:** PAD 018/2025 – Para apresentação e posterior deliberação, foi apresentado o Relatório da lavra do Conselheiro Relator Igor Ferreira de Siqueira (fls. 16/19) informando a constatação de divergências entre o Relatório de Faturamento mensal apresentado pela Concessionária São Gabriel Saneamento à esta agência reguladora (fls. 03/14), o qual informa os valores auferidos e o valor a ser pago à Agesg e o Relatório de Auditor Independente (fls. 20/51), o qual é usado para informar os acionistas daquela Concessionária dos lucros anuais auferidos, e por via de consequência, dos valores a serem pagos derivados do rendimentos de suas ações. Naquele relatório apresentado, o Conselheiro aduz que os valores informados à Agesg e tomados como base para o pagamento do percentual devido à agência, são menores que o valor informado no Orçamento do Auditor Independente. Ante a ocorrência de dois valores informados, a saber: Um à Agesg para cálculo do valor a ser pago (Relatório de Faturamento mensal) e outro aos acionistas (Relatório de Auditor Independente), em um primeiro momento não foi possível a esta agência constatar a causa de tal ocorrência, eis que o faturamento da empresa seja informado mensalmente ou anualmente, sempre quando quantificado anualmente deve atingir as mesmas somas auferidas, e conforme visto, não é o que ocorre no caso vertente. Ante a falta de compreensão desta agência sobre a causa de tais informações discordantes, foi decidido pelo Conselho Superior da Agesg que deveria ser oficiado à Concessionária São Gabriel Saneamento solicitando esclarecimentos daquela sobre tal ocorrência, uma vez que no seu sentir, ambos os documentos (Relatório Mensal à Agesg e Relatório de Auditor Independente) são oficiais e tratam do mesmo assunto, e por tal, não

poderiam apresentar as divergências apontadas. **6. Manifestação do Conselho:** A Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez esclareceu que a solicitação feita no PAD 011/2025 que deve ser enviada à Concessionária SGS trata-se apenas da solicitação de informações técnicas do hidrômetro instalado na residência da usuária, especificamente no que diz respeito a data de sua instalação, seu período de validade e aferição pelo INMETRO. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Augusto Solano Lopes Costa Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheiro Presidente Conselheiro Vice-Presidente Conselheira

Paulo Antônio da Silva Oliveira Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA N° 761/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 761/2025

Aos treze (13) dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 760: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelos Conselheiros.

2. Pendências da Pauta Anterior. Não foram relatadas pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Ofício 030/2025 – AGESG, Ofício 031/2025 - AGESG/GP e Ofício 032/2025 - AGESG/GP – Para conhecimento dos Conselheiros da Agesg

4. Correspondências recebidas: Ofício 008/2025 - Controle Interno – Relatório e Parecer do Controle Interno referente ao exercício de 2024, integrante da documentação de Prestação de Contas do Poder executivo ao tribunal de Contas do Estado, o qual informa que as contas do Sr. Presidente desta Autarquia, respeitou os limites percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Ofício 023/2025 – UAMOSG – a União das Associações de Moradores de São Gabriel, informa os nomes dos indicados para a representação daquela entidade como Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente no Conselho Superior da Agesg. Indicados os Srs. Vanderlei de Oliveira Neves para Conselheiro Titular e João Custódio Iturbide para Conselheiro Suplente. Ficou decidido pelo Conselho que ante a informação recebida, a documentação deve ser encaminhada ao Setor Administrativo para o encaminhamento das providências necessárias para a abertura do certame de substituição dos representantes da UAMOSG junto à Agesg.

5. Matérias para deliberação: PAD 042/2024 - Relatório de Faturamento – Ante a afirmativa da Concessionária São Gabriel Saneamento de que não ocorrerá o atendimento do que foi lá solicitado pela Agesg, usando como motivo para tanto, argumentos esposados no Ofício 106/2025, entendeu o Conselho Superior da Agesg que os motivos apresentados para o informado descumprimento, não eximem a Concessionária de seu dever contratual de prestar informação. Para tanto deve ser encaminhado ofício à São Gabriel Saneamento da decisão ora tomada para o devido prosseguimento do referido PAD 042/2025.

6. Manifestação do Conselho. Não ocorreram outras manifestações do Conselho.

7. Assuntos Gerais: Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Paulo Antônio da Silva Oliveira Igor Ferreira de Siqueira

Conselheiro

Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 762/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 762/2025

Aos quinze (15) dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 761:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelos Conselheiros. **2. Pendências da Pauta Anterior.** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas: Ofício 033/2025 – AGESG/GP** – Para conhecimento do Conselho Superior. **4. Correspondências recebidas:** Ofício 114/2025 – SGS – Trata de informação da SGS de que só pode receber documentos nos horários das 7h30min às 12hs e das 13h30min às 17hs. Em virtude de tal informação, ficou decidido que será expedido ofício à Concessionária solicitando os canais oficiais eletrônicos da SGS para a entrega dos documentos pelo meio virtual. Ofício 115/2025 – SGS – A Concessionária informa que realizará testes de fumaça para a identificação de possíveis ligações irregulares na rede de esgoto sanitário no trecho entre a Avenida Juscelino Kubitschek e Rua Sebastião Menna Barreto. Foi decidido pelo Conselho que a Agesg deve encaminhar solicitação à Concessionária para a realização de vistoria conjunta no trecho compreendido entre as Ruas Alcides Maia e Sebastião Menna Barreto. Ofício 116/2025 – SGS - Também foi decidido que em virtude da entrega da resposta pela SGS fora do prazo legal, deverá ser imposta a multa prevista para tal situação. A decisão obteve três votos favoráveis dos Conselheiros Igor F Siqueira, Rosa M A Rodriguez e Paulo A S Oliveira, e dois votos contrários dos Conselheiros Luis H N Motta e Augusto S L Costa. Parecer 154 – PROJUR - Comunica a declaração de nulidade pelo Poder Executivo do PAD 007/2024 da AGESG e decisão de legalidade da cobrança da tarifa de esgoto por disponibilidade. O Conselho Superior da Agesg, decidiu que deve manter a decisão do PAD 007/2024, eis que no seu entender, os argumentos legais usados nos pareceres que deram embasamento à decisão de nulidade não se aplicam ao caso vertente, uma vez que aqueles tratam dos casos em que a rede pública está disponibilizada ao usuário e este não realiza a conexão, situação que recebe da Agesg a sua expressa concordância. Diversamente, esta não se aplica ao caso vertente, uma vez que, ante a ausência de disponibilização pela Concessionária do ramal de acesso à rede coletora de esgoto, no entendimento da agência não ocorre a disponibilização integral da rede de esgotamento sanitário ao usuário. Para tanto, a Agesg observa que o ramal, assim como a rede coletora de esgoto são partes integrantes do sistema público de esgotamento sanitário, o qual deve coletar, transportar, tratar e entregar o esgoto devidamente tratado, e por óbvio que não sendo disponibilizado ao usuário o acesso através do ramal de conexão à rede coletora, o esgoto da

unidade residencial não tem como ser coletado, e sendo assim, não será transportado e tratado, fazendo com que não ocorra a prestação do serviço e por via de consequência, deixando de haver causa para o seu pagamento. Observa-se assim que quando a rede pública de esgotamento sanitário estiver integralmente disponível ao usuário, mesmo que não havendo a conexão voluntária por parte deste, é devido o pagamento por tal serviço. Mas, quando não ocorre a disponibilização integral do serviço, no caso a ausência de possibilidade de conexão do usuário à rede coletora pela não disponibilização do ramal e consequente coleta do material a ser transportado e tratado, não há a possibilidade da prestação integral do serviço, e por via de consequência não é devido o pagamento por referido serviço. Ante aquela decisão, a Agesg posicionou-se pela impossibilidade de acatamento sem uma discussão mais ampla, seja ela junto ao setor de Mediação da Agência Nacional de Águas, ou até mesmo, através de uma possível e indesejada propositura de discussão judicial, conforme elencado naqueles relatórios. Aludido entendimento decorre da possibilidade da legalização de uma cobrança em face do usuário por um serviço que não está sendo prestado. Para tanto, foi determinada a expedição de manifestação neste sentido ao Poder Executivo, propondo a discussão mediadora perante a ANA. Se não houver concordância por parte do Poder Concedente neste sentido, ante a inevitabilidade que impõe a sua obrigação funcional prevista no Contrato de Concessão, não restará à Agesg outra alternativa senão a propositura da discussão na esfera judicial para que ocorra uma pacificação sobre a matéria, ante a decretação de nulidade da sua regulação.

5. Matérias para deliberação: Parecer 174 PROJUR. Ante o entendimento expresso no referido parecer de que é ilegal o Projeto de Lei 004/2025, sugerindo a revogação da lei municipal 3.833/17 para que as Autarquias Municipais passem a ser reguladas com relação às despesas de pronto pagamento e adiantamento, o Conselho decidiu pelo encaminhamento da questão para a DPM para que seja exarado parecer para posterior prosseguimento. PAD 019/2025 – Reajuste Tarifário – O Conselho decidiu pelo deferimento da solicitação encaminhada pela Concessionária via Ofício 113/2025 sobre o reajuste anual ao Contrato de Concessão 051/2012.

6. Manifestação do Conselho. Não ocorreram outras manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Rosa Mabel Abascal Rodriguez Conselheira
---	---	---

Paulo Antônio da Silva Oliveira Conselheiro	Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro
--	--

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano Secretário Executivo	Douglas da Silva Pascotin Assessor da Presidência
---	--

ATA Nº 763/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 763/2025

Aos vinte e um (21) dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e nove minutos (10:39hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e ausente o Conselheiro Paulo Antônio da Silva. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 762:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelos Conselheiros. **2. Pendências da Pauta Anterior.** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 034/2025 – AGESG/GP e Ofício 004/2025 AGESG/SO – Para conhecimento do Conselho Superior. **4. Correspondências recebidas:** Ofício 143/2025 - GAPRE - Informa a decisão do Poder Executivo de suspender pelo prazo de noventa (90) dias as obras novas de extensão de rede de esgoto pela Concessionária São Gabriel Saneamento, em face da desídia da mesma com a recomposição das vias públicas onde ocorrem intervenções da Concessionária e determinar a instauração de Procedimento Administrativo Especial em face da São Gabriel Saneamento para apuração de possível existência de descumprimento contratual. **5. Matérias para deliberação:** PAD 002/2025 AGESG - Em decorrência da decisão final do referido PAD 002/2025 e ausência da normatização do prazo para cumprimento da decisão exarada, resolveu o Conselho Superior da Agesg que as decisões tornadas definitivas, devem ser cumpridas pela Concessionária após um período de 10 dias de sua intimação. **6. Manifestação do Conselho.** Não ocorreram outras manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Ocorreu a formalização da chapa para o cargo de Presidente e vice Presidente do Conselho Superior da Agesg, composta para o cargo de Presidente pelo Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa e de Vice Presidente pelo Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira. Foi enviado para apreciação do Conselho Atestado de Saúde do Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira, restando aprovada pelo Conselho a justificativa apresentada. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 764/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 764/2025

Aos vinte e dois (22) dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e nove minutos (10:39hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Paulo Antônio da Silva. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 763:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelos Conselheiros. **2. Pendências da Pauta Anterior.** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas **5. Matérias para deliberação:** Vistoria conjunta com a Concessionária São Gabriel - Foi realizada vistoria conjunta com a Concessionária São Gabriel Saneamento para verificação do funcionamento do sistema de esgotamento sanitário compreendido entre as Ruas Alcides Maia e Sebastião Menna Barreto, conforme Termo de Fiscalização e Vistoria 006/2025. Após àquela vistoria, foram solicitadas à Concessionária a realização de inspeção na região para a identificação de possíveis ligações irregulares. Realização de vistorias dos imóveis que possuem a disponibilidade de acesso a rede de esgotamento sanitário para aferição de quais estão conectados e possíveis não conectados nos trechos descritos no já referido Termo de Fiscalização, e ainda, a apresentação da atual situação da área paralela à Alcides Maia com acesso frente a Manoel Bragança com disponibilidade para receber equipamento de medição de água, e do que se trata a conexão disponível registrada através da imagem 0472 lá anexada. PAD 011/2025 - Ante o retorno das informações solicitadas, foi encaminhado para o Conselheiro Relator para emissão de Parecer. **6. Manifestação do Conselho.** Não ocorreram outras manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Paulo Antônio da Silva Oliveira Igor Ferreira de Siqueira

Conselheiro
Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Conselheiro

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 765/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 765/2025

Aos vinte e três (23) dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Paulo Antônio da Silva. Presenças externas dos representantes da Concessionária São Gabriel Saneamento Matheus M Sassi, Greice A Vendrusculo e Uilian P Rodrigues. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 764:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelos Conselheiros. **2. Pendências da Pauta Anterior.** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Manifestação do Conselho.** Com relação à Taxa de Regulação, a argumentação da SGS é de que a princípio os valores entendidos pelo Conselheiro Igor F Siqueira para calcular a Taxa de Regulação, seriam sobre a receita bruta, e na verdade, os valores referentes ao referido pagamento devem ser calculados com base na sua receita líquida. Em relação à devolução da Taxa de Chorume, no entendimento da Agesg há esta orientação, argumentando a Concessionária que o valor destinado à agência é oriundo de receita extraordinária e o valor é líquido é devido. PAD 007 - Foram discutidos os desdobramentos em relação aos pareceres tratados para aprazamento de reunião decisória. PAD 012 - Na presente reunião, foi apresentado o Ofício 123/2025 pela Concessionária tecendo considerações sobre a decisão exarada no presente, informando ainda o seu cumprimento. Foi observado pela Concessionária que sobre a paralisação das obras determinadas pelo Poder Concedente, ocorrerá manifestação a respeito do tema de forma oficial, uma vez que trata-se de tema que exige atenção devido à sua delicadeza. **6. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheira

Mathes M Sassi Greice A Vendrusculo Uilian P Rodrigues

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano Douglas da Silva Pascotin
Secretário Executivo Assessor da Presidência

ATA N° 766/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 766/2025

Aos vinte e oito (28) dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheira Rosa Mabel Abascal Rodriguez, Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 765:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelos Conselheiros. **2. Pendências da Pauta Anterior.** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas **5. Manifestação do Conselho.** Reunião aprazada com representante do Meio Ambiente

Assuntos Gerais: Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Augusto Solano Lopes Costa Rosa Mabel Abascal Rodriguez
Conselheiro Presidente Conselheiro Vice-Presidente Conselheira

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano Douglas da Silva Pascotin
Secretário Executivo Assessor da Presidência

ATA Nº 767/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 7672025

Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Paulo Antônio da Silva. Presenças externas dos representantes da Concessionária São Gabriel Saneamento Matheus M Sassi, Juliano G Vali e Lucas Lastra. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin.

Pautas solicitadas pela Concessionária São Gabriel Saneamento - PAD 002 -/2025 - A Concessionária São Gabriel Saneamento, por meio do Ofício 135/2025, apresentou sustentação verbal sobre o objeto do PAD 002/2025, o qual trata de reclamação apresentada por usuário sobre a cobrança em sua unidade residencial de três tarifas de serviços básicos, inobstante esta possuir um único hidrômetro. Em sua manifestação a SGS cita o Tema 414 do STJ, discorre sobre conceito de economia e tarifa de serviço básico, legalidade da cobrança por economia para concluir que a sua decisão de cobrar três tarifas de serviço básico do usuário reclamante encontra-se plenamente respaldada, solicitando a revisão e revogação da decisão anteriormente exarada, razão pela qual apresenta o denominado pedido de Solicitação Extraordinária de Revisão de Decisão Exarada. **Posicionamento Oficial da Concessionária SGS sobre a determinada paralisação das obras de Esgotamento Sanitário em São Gabriel.** A Concessionária SGS através do exposto no Ofício 134/2025, apresentou o seu posicionamento oficial sobre a decisão do chefe do Poder executivo comunicada através do Ofício 087/2025/SEMOU/PMSG, que determinou a suspensão dos serviços de novas obras de expansão de redes de esgoto por 90 (noventa) dias, apresentando verbalmente ao Conselho Superior da Agesg a sustentação de sua posição de discordância com a referida decisão. Na mesma ocasião, requereu à Agesg a abertura de processo administrativo para acompanhamento da referida situação, bem como avaliar as medidas que entender pertinentes em relação às suas obrigações regulatórias. **Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Presidente Conselheiro Vice-Presidente

Paulo Antônio da Silva Oliveira Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Conselheiro

Presença Externa

Matheus M Sassi Juliano G Vali Lucas Lastra

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano Douglas da Silva Pascotin
Secretário Executivo Assessor da Presidência

ATA Nº 768/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 768/2025

Aos cinco (5) dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Paulo Antônio da Silva. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 766:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelos Conselheiros. **2. Pendências da Pauta Anterior.** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 039/2025 Agesg - Resposta ao 003/2025 - Sobre aplicação da Tarifa Social neste município. Para Conhecimento do Conselho. Ofício 042/2025 Agesg - Trata de resposta ao comunicado da PROJUR 012/2025. Para Conhecimento do Conselho. **4. Correspondências recebidas** - Ofício 125/2025 - SGS - Resposta à solicitação da Agesg. Não ocorreu resposta integral ao solicitado, uma vez que não foi informado o número de usuários que solicitaram ligações de ramais de todo o trecho da obra. Foi decidido que deve ser reiterada a solicitação com expressa previsão de multa em caso de descumprimento. Ofício 134/2025 - SGS - Tece considerações sobre a paralisação das obras determinada pelo chefe do Poder Concedente e Parecer Jurídico 178/2025 e solicita a abertura de processo administrativo pela agência reguladora para acompanhamento da narrada situação e avaliar as medidas que entenda como pertinentes, uma vez que estas paralisações impactam o atingimento das metas da concessão e causam desequilíbrios à Concessionária. Foi decidida a abertura de processo administrativo com o envio de solicitação de informações ao Poder Concedente que este entender necessárias. Ofício 138/2025 SGS - Informa a publicação da comunicação de reajuste anual de tarifas. Para conhecimento. **5. Manifestação do Conselho.** **PAD 002/2025** - Ofício 135/2025 SGS - Solicitação Extraordinária de Revisão de Decisão Exarada no PAD 002/2025. Foi decidido pela improcedência do pedido apresentado pela sua não previsão legal, mas, entendendo o Conselho que realmente ocorre ao contrato lacunas que possibilitam interpretações diversas sobre o tema objeto do já referido procedimento, foi

determinada a abertura de procedimento próprio para regular a matéria e sanar as situações que não estão previstas no Contrato de Concessão. PAD 033 - Ofício 132/2025 SGS - Solicitação da Concessionária de informações sobre o andamento da normatização dos sistemas individuais para clientes que se encontram em situação de inviabilidade técnica (soleira negativa), ante a existência de procedimento específico para tal fim (PAD 033/2024). Ante a informação assentada em ata de reunião realizada com a SEMOU, o Poder Concedente chamou para si a regulamentação da aludida situação, as quais encontravam-se em andamento através de estudos realizados por empresa contratada para aquela finalidade. Assim sendo, ficou decidido pelo Conselho o envio de pedido de informações ao Poder Concedente do atual estágio dos estudos informados para a solução final do assunto tratado, para posterior prosseguimento e regulação se necessário. Não ocorreram outras manifestações do Conselho. **6. Assuntos Gerais:** Foi lido pelo Conselheiro Presidente ofício protocolado pela concessionária de nº 142/2025, o qual apresenta recurso aos termos de notificação nº 002/2025 e 003/2025 e impugnação/recurso termo de aplicação de multa nº 001/2025, sendo discutido pelo Conselho e decidido de forma unânime pela abertura de procedimento administrativo, visando verificar as condições apresentadas, definindo pela legalidade ou não das aplicações. Ocorreu a apresentação de nova chapa para a Presidência da Agesg, com o nome do Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira para Presidente e do Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa para a Vice Presidente. Também ficou decidido que ocorresse o levantamento dos custos financeiros para a participação da Agesg no XIV Congresso Brasileiro de Regulação/EXPOABAR. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Paulo Antônio da Silva Oliveira
Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 769/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 769/2025

Aos dez (10) dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Paulo Antônio da Silva. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. **1. Eleição do Presidente e Vice Presidente da Agesg** - Reunidos os Conselheiros, foi escolhido para Conselheiro Coordenador o Sr. Luis Henrique Nunes Motta, o qual passou a coordenar os trabalhos. Após o início dos trabalhos, conforme documentação juntada no prazo previsto, ocorreu a apresentação de uma única chapa aos cargos, a qual é composta pelo Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira para Presidente e Augusto Solano Lopes Costa para Vice Presidente da Agesg. Passado à votação, foram depositados os votos dos quatro Conselheiros aptos para participarem da escolha na urna previamente preparada para a eleição. Após à contagem dos votos, chegou-se ao resultado de .. votos para a chapa já descrita. Ante o exposto, foram escolhidos os Conselheiros Igor Ferreira de Siqueira para Presidente da Agesg e Augusto Solano Lopes Costa para Vice Presidente da Agesg para o período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Paulo Antônio da Silva Oliveira
Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 770/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 770/2025

Aos doze (12) dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Paulo Antônio da Silva. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. **1. Ata da Reunião Ordinária nº 769:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelos Conselheiros. **2. Pendências da Pauta Anterior.** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 048/2025 Agesg - Comunicação de Termo de Aplicação de Multa - Para conhecimento. Ofício 049/2025 - Agesg - Atualização de Tabela Tarifária de preços e serviços complementares - Para conhecimento. Ofício 050/2025 - Agesg - Comunicação de indeferimento de recurso no PAD 002/2025. Para conhecimento. **4. Correspondências recebidas** - Ofício 143/2025 - SGS - Encaminhado ao Poder Executivo. A concessionária reforça o pedido de urgência nas desapropriações que encontram-se aos cuidados do Poder Concedente. Discorre sobre os prejuízos na demora de sua finalização no atingimento das metas impostas pelo contrato de concessão e pede informações sobre o atual andamento das mesmas. Para conhecimento do Conselho. Ofício 147/2025 - SGS - informa a atualização tarifária amparada em decisão judicial, aduzindo ainda que em virtude do Decreto Executivo 039/2025, não foi possível aplicar a atualização em maio do corrente ano, o que causou um prejuízo estimado em R\$ 234.737,66, o qual será objeto de revisão tarifária ordinária. Para conhecimento do Conselho. **5. Matérias para deliberação - PAD 011/2025** - Após a apresentação do Parecer do Conselheiro Relator, o Conselho decidiu pela improcedência do recurso apresentado pela usuária, mantendo a decisão anterior de que os valores cobrados correspondem ao efetivo consumo da unidade consumidora, eis que não

constatado vazamento e o hidrômetro está regularmente aferido e dentro de seu período de validade. Plano de Fiscalização do Contrato de Concessão - Foi aprovada a revisão do Plano de Fiscalização, em virtude das alterações contratuais e de metas, para posterior adequação à atual realidade do estágio das obras da Concessão. **6. Assuntos Gerais:** Ofício 097/2025 SEMOU - Solicitação da Serra Geral Consultoria Ambiental sobre dados diversos à Agesg (relatórios de acompanhamento, ouvidoria e inadequações identificadas), para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deste município e pedido de nomeação de interlocutores para centralizar a troca de informações. Após conhecimento do ofício citado, o Conselho da Agesg indicou o Assessor do Conselho Douglas da Silva Pascotin e o Secretário Executivo Zelton L B Laureano como interlocutores com aquela Consultoria. Pelo Assessor da Presidência Douglas da Silva Pascotin foram solicitadas informações sobre as inconsistências e diferenças salariais, encaminhamento mensal de contra cheque, verificação de pagamentos ao INSS e IRPF e ainda, a adequação do horário do pagamento para o horário de trabalho desta agência. As solicitações foram aprovadas e autorizadas pelo Conselho. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Paulo Antônio da Silva Oliveira
Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 771/2025

Aos vinte e três (23) dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Paulo Antônio da Silva. Presença externa do Vereador Wagner Aloy. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin.

REUNIÃO SOLICITADA PELO VEREADOR WAGNER ALOY

Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo da Agesg, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Paulo Antônio da Silva Oliveira
Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA N° 772/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 772/2025

Aos vinte e cinco (25) dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira e Conselheiro Paulo Antônio da Silva. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 770: Apreciação, consideração e aprovação: Foi realizada leitura da presente ATA pelo Presidente aos demais Conselheiros, havendo a manifestação do Conselheiro Augusto Solano em dois pontos, requerendo a sua participação na comissão que tratará dos assuntos relativos a atualização do plano de saneamento básico, sendo aprovado pelo Conselho; e sobre assunto de desapropriação de áreas relativas as necessidades da Concessionária para efetivação de elevatórias e afins, visando a continuidade de implantação do sistema de esgotamento sanitário, salientou a importância de liberação das áreas, bem como, questões futuras referente a reequilíbrio, em razão do tempo decorrido, sem ação para a solução, entendo para tanto a necessidade de oficiar o Poder Concedente a respeito desse tema, havendo a explanação da Assessoria no sentido que há discussões internas acerca da localização exatas destas áreas de implantação de elevatórias e outras, entendendo que é válida a comunicação alertando dessa possível alteração, sendo aprovado pelo Conselho Diretor.

2. Pendências da Pauta Anterior: Sem pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Sem registros de correspondências expedidas.

4. Correspondências recebidas:

4.1. Ofício nº 167/2025 – São Gabriel Saneamento: Realizada leitura pelo Presidente a respeito do presente item, o qual trata de informação pela empresa concessionária de conclusão da demanda solicitada pela Agência relativa a fiscalização/vistoria nº 006/2025, sendo realizado os testes de fumaça na região solicitada, sendo identificada duas residências com ligações irregulares, bem como, quanto a informação de residências com disponibilidade de ligação de esgoto, foi identificado que no trecho compreendido quatro das quarente e oito presentes, não aderiram ao sistema. Diante de tais informação e por sugestão da assessoria, que de posse de tais informações a agência atue no sentido de realizar verificação in loco, das residências as quais não realizaram a conexão ao ramal, possibilitando dar continuidade com a comunicação junto ao setor de meio ambiente municipal, bem como, ao Gabinete do Prefeito, cumprindo nesse rito a função da Agência, frente a obrigatoriedade de conexão dos usuários a rede de

esgotamento sanitário. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Processo Administrativo nº 018/2025 – Controle – São Gabriel Saneamento – Taxa de Regulação – Verificação da conformidade dos repasses:** O Presidente repassa o presente procedimento ao Relator Conselheiro Igor Siqueira, o qual realiza aos demais a apresentação do relatório, parecer e voto. Sendo aprovado de forma unânime e decidido que sejam tomadas as medidas necessárias para o atendimento do contido no relatório. **6. Manifestação do Conselho:** Não houve manifestação do Conselho neste item. **7. Assuntos Gerais:** Sem assuntos gerais. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor (ad hoc), a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Augusto Solano Lopes Costa Paulo Antônio da Silva Oliveira
Conselheiro Presidente Conselheiro Vice-Presidente Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 773/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 773/2025

Aos vinte e sete (27) dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 772: Apreciação, consideração e aprovação: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade **2. Pendências da Pauta Anterior:** Sem pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 058/2025 - Agesg - Reiteração de solicitação de informação completa por parte da Concessionária, eis que a resposta enviada através do Ofício 165/2025 não informou a tabela de preços relativos aos serviços complementares prestados pela SGS. Ofício 060/2025 - Agesg - Solicitação de acesso à informações para digitalização, dos relatórios de acompanhamento da concessão, para a complementação do acervo da Agesg. **4. Correspondências recebidas:** Ofício 070/2025 - Sec. Municipal de Administração - Informação de aprovação e nomeação do Sr. Vanderley de Oliveira Neves como representante da UAMOSG para o Conselho Superior da Agesg, ocasião em que foi empossado o novo Conselheiro representante da UAMOSG. **5. Matérias para deliberação:** Não houveram matérias para deliberação. **6. Manifestação do Conselho:** Foram autorizadas as presenças de Conselheiros e Corpo Administrativo para o Congresso da ANA em Brasília, conforme Tabela de Custos apresentada nesta reunião e aprovada pelo Conselho Superior da Agesg. **7. Assuntos Gerais:** Sem assuntos gerais. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Paulo Antônio da Silva Oliveira Conselheiro
---	---	--

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 774/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 774/2025

No primeiro (01) dia do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 773: Apreciação, consideração e aprovação: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade **2. Pendências da Pauta Anterior:** Sem pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação** - Por tratar-se de reunião extraordinária não foram tratadas matérias para deliberação **6. Manifestação do Conselho:** Foram empossados o Conselheiro Presidente da Agesg, Sr. Igor Ferreira de Siqueira e como Vice Presidente o Sr. Augusto Solano Lopes Costa. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, ocorreram manifestações verbais do Conselheiro Presidente anterior, e de todos os integrantes do Conselho Superior da Agesg. **7. Assuntos Gerais:** Sem assuntos gerais. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor (ad hoc), a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Paulo Antônio da Silva Oliveira Conselheiro
---	---	--

Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro	Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro
--	--

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano Secretário Executivo	Douglas da Silva Pascotin Assessor da Presidência
---	--

ATA Nº 775/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 775/2025

No dia quatro (04) do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 774: Apreciação, consideração e aprovação: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade **2. Pendências da Pauta Anterior:** Sem pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** Ofício 176/2025 - Em resposta ao Ofício 052/2025 da Agesg, pelo presente ocorre a confirmação de que as instalações dos ramais prediais da Rua Marechal Hermes partiram da própria Concessionária, não havendo solicitação dos usuários daquela localidade. Tal se deu, pela necessidade de realização de uma obra mais complexa, a qual exige a construção de uma rede auxiliar próxima ao meio fio, razão pela qual a referida rede auxiliar foi devidamente implantada, optando a concessionária pela execução simultânea dos referidos ramais prediais. **5. Matérias para deliberação - PAD 010/2025:** Ficou decidido pelo Conselho Superior da Agesg, como forma de instruir o presente procedimento, que deve ser encaminhada solicitação à Concessionária São Gabriel Saneamento para que apresente o seu SPED Fiscal da Receita Federal do Brasil. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram outras manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Sem assuntos gerais. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor (ad hoc), a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Paulo Antônio da Silva Oliveira Conselheiro
---	---	--

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 776/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 776/2025

No dia dez (10) do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta (virtual), Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin. Presenças externas: Diretor Matheus Sassi e Responsável Administrativo Hugo Barros. Aberta a presente reunião para tratar do seguinte assunto: **1. Processo Administrativo nº 018/2025 – Controle – Taxa de regulação – Verificação da conformidade dos repasses – Ofício nº 187/2025 – São Gabriel Saneamento – Ofício complementar ao 124/2025.** Aberta a presente reunião com a explicação pelo Diretor da empresa concessionária, a respeito do conteúdo do ofício nº 187/2025, o qual tem por objetivo esclarecer assuntos relativos ao presente procedimento administrativo, insaturado em razão de verificar o correto pagamento de valores a título de percentual taxa de regulação. Foram apresentadas explicações técnicas pelo gestor administrativo da empresa, bem como, retirada de dúvidas acerca do assunto e outros semelhantes pelos Conselheiros. Com relação ao ofício anteriormente citado e após as explicações exaradas, pede a concessionária o arquivamento do procedimento, ao compreender a completa elucidação dos fatos e informações até aqui apresentadas. Fora discutida ainda a possibilidade de encaminhamento de forma periódica do Sped fiscal pela empresa concessionária à Agência, no sentido de que propiciaria melhor acompanhamento de informações contábeis e financeiras, ficando decidido que seria realizado levantamento pelo setor específica da empresa, com intuito de poder propiciar o atendimento de tal demanda. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor (ad hoc), a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro

Paulo Antônio da Silva Oliveira Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

Presencias Externas

Matheus Sassi
Diretor

ATA N° 777/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 777/2025

No dia quinze (15) do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Paulo Antônio da Silva e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 775: Apreciação, consideração e aprovação: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade **2. Pendências da Pauta Anterior:** Sem pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 065/2025 - Agesg - Termo de notificação expedido por não atendimento das informações solicitadas nos PADs 017/2024 e 018/2025. **4. Correspondências recebidas:** Ofício 077/2025 - SEMAD - Pelo presente ofício é comunicado à Agesg o resultado da sabatina realizada pelo Poder Legislativo do Sr João Custódio Iturbide para compor o Conselho Superior da Agesg. Ocorrendo a votação pela reprovação pela unanimidade dos presentes. Ficou decidido que deve ser oficiada a UAMOSG da informação recebida. Ofício 078/SEMAD - Encaminhado pela SEMAD com solicitação de informações pela Agesg, as quais foram solicitadas pelo Poder Legislativo, as quais perquirem sobre as atividades desenvolvidas pela AGESG. Tais informações foram apresentadas ao Poder Legislativo pelo Vereador Ladislê Camargo Teixeira. Foi determinada a imediata informação ao Poder Executivo de todas as informações solicitadas, bem como dos documentos que as comprovam. Também ficou decidido que a Agesg deve enviar solicitação de audiência com o Presidente do Poder Legislativo para a apresentação do novo Presidente e Vice Presidente da agência reguladora, ocasião em que deverá ser solicitado espaço naquele Poder Legislativo para manifestação de representante da Agesg, em decorrência das solicitações de informações apresentadas pelo Vereador Lasdislê C Teixeira. **5. Matérias para deliberação** - PAD 042/2025 - Apresentado o Memorando Interno 022/2025/GP, este foi aprovado por unanimidade, ficando determinado a elaboração de normativa regulamentando o envio periódico de dados de faturamento da Concessionária, incluindo prazo, forma e documentos a serem enviados pela Concessionária, conforme lá solicitado. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram outras manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Foi aprovado pelo Conselho a contratação de faxineira para efetuar a limpeza da agência duas vezes ao mês, com pagamento mensal. Foi solicitado pelo Conselheiro Luis H N Motta o envio ao setor responsável pela regulamentação do trânsito neste município, para que informe as normas de trânsito que devem ser observadas quando da realização de obras de esgotamento sanitário pela Concessionária SGS. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Paulo Antônio da Silva Oliveira
Conselheiro

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro
Corpo Administrativo

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 778/2025

No dia dezessete (17) do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hr), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Paulo Antonio da Silva e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 778: Apreciação, consideração e aprovação: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade

2. Pendências da Pauta Anterior: Sem pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Não foram relatadas correspondências expedidas.

4. Correspondências recebidas: Ofício 017/2025 - PROJUR - Solicitação de documentação referente a regulamentação da composição do Conselho Diretor da Agesg, e informações atinentes aos mandados e seus respectivos prazos. Foi autorizado pelo Conselho a expedição das informações solicitadas cem como da documentação que as comprovem.

5. Matérias para deliberação - PAD 023/2025: - Após a apresentação do Parecer pelo Conselheiro Relator Paulo Antonio da Silveira, a decisão do Conselho Superior da Agesg foi pela não procedência do recurso apresentado pela Concessionária e por via de consequência, a manutenção do disposto nos Termos de Notificação nº 002/2025 e 003/2025, Sanção administrativa de advertência informada no Ofício nº 041/2025 - AGESG/GP e Termo de Aplicação de Multa nº 001/2025. A decisão se deu por unanimidade dos Conselheiros integrantes do Conselho da Agesg.

6. Manifestação do Conselho: Não ocorreram outras manifestações do Conselho.

7. Assuntos Gerais: Não foram tratados outros assuntos na reunião. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Oliveira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Paulo Antônio da Silva
Conselheiro Vice-Presidente
Conselheiro

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 779/2025

No dia vinte e um (21) do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta e minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 778: Apreciação, consideração e aprovação: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade

2. Pendências da Pauta Anterior: Sem pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Ofício 067/2025 - Agesg/GP - Encaminha documentação referente ao Projeto de Lei 009/2025 para a contratação temporária de Engenheiro Civil. Ofício 068/2025 - Agesg/GP - Encaminha documentação referente ao Projeto de Lei 010/2025 para a contratação temporária de Auxiliar Administrativo. Ofício 069/2025 - Ages/GP - Solicitação de manifestação técnica ou Parecer Institucional quanto às competências previstas pela lei Municipal 3.354/2011, que instituiu a Agesg como autarquia especial, dotada de autonomia administrativa, funcional e financeira.

4. Correspondências recebidas: Ofício GAPRE nº 194/2025 - Informação da emissão do Memorando Interno nº 909/2025 o qual trata da necessidade de envio de Pareceres Jurídicos emitidos pelas assessorias/consultorias jurídicas próprias das Autarquias, anexados aos Projetos de Lei, para que possam ser enviados ao Poder Legislativo.

5. Matérias para deliberação - PAD 018/2025: Em decorrência de reunião realizada de forma presencial com representantes da Concessionária São Gabriel Saneamento, os quais solicitaram de forma verbal manifestação da Agesg sobre o prosseguimento do referido procedimento, decidiu o Conselho Superior da Agesg dar continuidade com a análise da Taxa Interna de Retorno (TIR). PAD 020/2024 - Trata da Resolução 183 da ANA - Após encaminhamento de pedido de informação à ANA, se tal resolução possui aplicação obrigatória ao Contrato 051/2011, a Agesg recebeu como resposta que não há esta obrigatoriedade por este ter sido contratado em data anterior àquela resolução. Inobstante não acorrer tal obrigação à Agesg, o Conselho Superior decidiu aderir a tal resolução, a qual será aplicada ao Contrato 051/2011, como forma de obter informações mais detalhadas e precisas sobre o contrato regulado. Devem ser enviados ofícios ao Poder Executivo e à Concessionária comunicando a decisão ora tomada.

PAD 025/2025 - Após apresentação de Parecer Técnico do Conselheiro Relator Augusto Solano Lopes Costa, o qual expôs os motivos para o não recebimento do recurso apresentado pela concessionária, e por via de consequência, pela manutenção da multa imposta, pelos motivos anteriormente expendidos, o Conselho Superior da Agesg decidiu por unanimidade pela improcedência daquele recurso., devendo ser intimada a SGS para o que entender de direito.

6. Manifestação do Conselho: Não ocorreram outras manifestações do Conselho.

7. Assuntos Gerais: Não foram tratados outros assuntos na reunião. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B

Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano L Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Luis Henrique N Motta
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA N° 780/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 780/2025

No dia vinte e cinco (25) do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; ausente com justificativa o Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 779: Apreciação, consideração e aprovação: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade

2. Pendências da Pauta Anterior: Sem pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Não foram relatadas correspondências expedidas

4. Correspondências recebidas: Ofício 183/2025 - Câmara Municipal de Vereadores - Convite para comparecimento de representante da Agesg em audiência pública a ser realizada na Câmara de Vereadores no dia 28 de julho do corrente ano para tratar da situação do abastecimento de água da Vila Tiarajú. Foram designados para comparecer como representantes da Agesg os Conselheiros Paulo Antonio de Oliveira e Luis Henrique Nunes Motta. Ofício 195/2025 - SGS - Solicitação de revogação do Termo de Notificação nº 005/2025 - Por possuirem referência aos PADs 017/2024 e 018/2024 foi aprovado pelo Conselho que deve ser aprazada reunião presencial com representante da Concessionária para obter informações sobre o cumprimento ou não do que ficou decidido pela Agesg nos referidos procedimentos e posterior decisão sobre o tema. Informação sobre o Encontro Nacional das Entidades Reguladoras a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro em Brasília - Para conhecimento dos Conselheiros.

5. Matérias para deliberação - PAD 027/2025: - Para informação do Conselho sobre reunião realizada entre o Setor Administrativo e a Empresa Serra Ambiental, contratada pelo Poder Executivo. Na reunião, foi realizado planejamento sobre os estudos e troca de informações visando a realização do Plano Municipal de Saneamento. O procedimento seguirá em tramitação e recebendo informações até a conclusão daqueles trabalhos.

6. Manifestação do Conselho: Após a realização dos Termos de Fiscalização 007/2025 e 008/2025 realizados nas ruas Virgilio Silva e Major Porfírio Metello, onde foram constatadas que na primeira rua somente ocorre disponibilização de ramal de um lado da rua, não ocorrendo a disponibilização para nenhuma das casas do outro lado, e na segunda, por estar o imóvel de número 81 em situação de soleira negativa, necessitando de solução alternativa para a conexão à rede pública foi solicitada autorização pelo Setor Administrativo da Agesg, para que fossem prestadas pela Concessionária informações sobre o motivo da disponibilização dos ramais de um único lado daquela rua, e, se solicitaram autorização ou firmaram acordo com o Poder Concedente para assim proceder. O Conselho Superior aprovou por unanimidade as solicitações do Setor Administrativo. Memorando Interno 006/2025 e Requisição 056/2025 - Encaminhados pelo Setor Contábil. Por se tratarem de matérias administrativas, os assuntos lá tratados serão resolvidos administrativamente.

7. Assuntos Gerais: O Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira solicitou que fossem realizados estudos para a revisão e

atualização do valor pago a título de Jeton aos Conselheiros da Agesg. Ficou decidido pelo Conselho a implementação dos estudos solicitados. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Luis Henrique N Motta
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 781/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 781/2025

No dia trinta (30) do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença dos seguintes: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 780: Apreciação, consideração e aprovação: Após a leitura da referida Ata pelo Presidente, sendo solicitada algumas alterações pelo Conselheiro Luis Motta, sendo aprovado pelos demais, bem como, solicitado pelo Conselheiro Augusto Solano, em constar a ausência justificada na última reunião, bem como, a juntada do documento que atesta e abona a falta, sendo aprovada de forma unânime. Após realizados os ajustes, foi aprovada e assinada pelos presentes.

2. Pendências da Pauta Anterior: Sem pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas:

- 3.1. Ofício nº 064/2025-AGESG/GP:** Realizada leitura pelo Presidente do referido ofício para ciência dos demais Conselheiros, que trata de resposta à SEMAD relativo ao pedido de informação nº 0015/2025 da Câmara Municipal de Vereadores.
- 3.2. Ofício nº 070/2025-AGESG/GP:** Realizada leitura pelo Presidente do referido ofício para ciência dos demais Conselheiros, que trata de encaminhamento ao Poder Executivo de Projeto de Lei relativo à contratação temporária de fiscal pela Agência.
- 3.3. Ofício nº 071/2025-AGESG/GP:** Realizada leitura pelo Presidente do referido ofício para ciência dos demais Conselheiros, que trata de manifestação da Agência junto ao procedimento administrativo instaurado no MP/RS relativo à autonomia da AGESG.

4. Correspondências recebidas:

- 4.1. Ofício nº 196/2025 – São Gabriel Saneamento:** Realizada leitura pelo Presidente do referido ofício para ciência dos demais Conselheiros, que trata de solicitação de informação pela empresa concessionária, sobre o andamento de regulamentação do serviço de limpeza periódica de limpa fossa (soleira negativa). Em discussões sobre o assunto, restou decidido pelo Conselho Diretor de forma unânime, que será agendada reunião com o Prefeito Municipal para tratar do assunto, uma vez que, foram encaminhados diversas comunicações sobre a referida situação em momento anteriores, não havendo retorno para tanto, pois, a elaboração da presente normativa depende de análise técnica por profissional da área, a qual até o presente momento a Agência não dispõe, estando em vias de encaminhamento de projeto de Lei ao Poder Legislativo, o qual propiciará a contratação temporária deste agente técnico, ou em outra opção, contar com apoio do Poder Executivo, com profissionais do setor técnico, para acompanhar e atuar junto a elaboração da norma junto a Agência. Para tanto, até que se proceda com tais encaminhamentos, será encaminhado resposta ao ofício da empresa concessionária, pontuando o entendimento, decisão e deixando a par dos encaminhamentos da Agência, frente a demanda. Pontuado ainda pelo Assessor e necessidade de retomada da realização de convênios junto a UNIPAMPA, mais precisamente, ao campus de Caçapava do Sul, que possui a especialidade de Saneamento e também junto a URCAMP, a qual possui diversos cursos que podem acrescentar as ações da Agência, sendo aprovado de forma unânime, ficando a responsabilidade de ações de

contato visando a abertura de diálogo visando a conclusão dos convênios pelos Conselheiros Luis Motta e Augusto Solano perante as entidades citadas. **5. Matérias para deliberação: 5.1. Processo Administrativo nº 027/2025 – Fiscalização – Termo de fiscalização/vistoria nº 028/2025 – Funcionamento do sistema de esgotamento sanitário regionalizado:** O Presidente realiza a leitura do presente Processo, e encaminha ao relator, Conselheiro Luis Motta, para que apresente seu parecer aos demais. Após manifestação pelo relator, ficou decidido pela aprovação do parecer, com a ressalva de que há a necessidade de maior controle pela Secretaria de Obras de liberação de áreas, as quais, poderão futuramente causar transtornos e ou desequilíbrios contratuais. Foi ainda pontuado pelo Assessor a necessidade de encaminhamento ao setor ambiental do Município, informando sobre os imóveis ainda não conectados no sistema de esgotamento sanitário, dentro da abrangência da fiscalização, para que assim a Agência cumpra sua função frente a concessão de informar o Município o qual possui por força da concessão, atuar em medidas necessárias que resultem na conexão ao sistema, sendo aprovado de forma unânime pelo Conselho Diretor. **6. Manifestação do Conselho: 6.1. Conselheiro Augusto Solano:** O Conselheiro manifesta o recebimento de notificação encaminhada pelo TCE/RS, onde é informado o cadastramento do mesmo vinculado ao sistema SISCAD do Tribunal, como substituto do responsável, declarando a importância desta manifestação no sentido de que a responsabilidade da gestão é compartilhada. **6.2. Conselheiro Luis Motta:** É manifestado pelo Conselheiro que o mesmo pretende participar de Evento no dia 07 do mês de agosto, na cidade de Porto Alegre, solicitando assim a possível mudança de datas de reuniões vindouras. **6.3. Conselheiro Paulo Antônio:** Fica manifestado pelo Conselheiro a solicitação de participação em curso da DPM Educação a ser realizado nos dias 06 e 07 do próximo mês, sobre elaboração de ETP e TR na nova Lei de Licitações, declarando também a necessidade de alteração de possíveis datas de reuniões do próximo mês. **7. Assuntos Gerais:** Apresentado pelo Presidente a solicitação em participação de curso junto a ABAR, que trata de regulação e estruturação de concessões e PPPs para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, pelo servidor Douglas, sendo aprovada a realização de forma unânime. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor (nomeado ad hoc), a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro
Corpo Administrativo

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

ATA Nº 782/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 782/2025

No dia oito (08) do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença dos seguintes: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa ausente de forma justificada; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira de forma on line e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton L B Laureano. Em virtude da necessidade de dar andamento ao **PAD 031**, os Conselheiros Luis Henrique Nunes Motta e Vanderley de Oliveira Neves convocaram extraordinariamente a presente reunião, passando o Conselheiro Relator Luis Henrique Nunes Motta a apresentar seu relatório, aduzindo para tanto que a área do projeto de esgotamento sanitário desta cidade, foi dividida em seis bacias de esgotamento, sendo que conforme observado no Ofício 116/2025 (fl. 35 do PAD) a Concessionária informa uma relação de EBEs (Estação de Bombeamento de Esgoto), conforme lá expresso, o que denota uma nomenclatura diversa e alterações significativas entre a proposta original aprovada e a informação sobre as obras a serem realizadas. Observado pelo Conselheiro Relator que é possível a ocorrência de alterações durante as obras no projeto original e o que encontra-se em andamento, mas, as divergências são muito significativas, razão pela qual entende que se fazem necessárias maiores informações para que o procedimento possa seja concluído. Ante o exposto, pede autorização do Conselho para que a Concessionária preste as informações adicionais que seguem: 1. Quais as alterações que existem entre o projeto original e o executado até o momento em relação às estações elevatórias de esgoto. 2. Quais as estações elevatórias que já encontram-se em funcionamento e as que possuem previsão de implantação, e, o prazo previsto para o início de seu funcionamento. 3. Qual o número de usuários que atualmente estão conectados à rede pública de esgotamento sanitário. O Conselho aprovou por maioria a solicitação apresentada pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta também salientou que para uma análise final deste procedimento, se faz necessária uma análise técnica sobre o assunto, e, não acorrendo aos quadros da Agesg um profissional habilitado para tal tarefa, entende que ser feito contato com a UNIPAMPA visando tratativas para estabelecimento de um convênio de cooperação técnica, enquanto não for aprovado o projeto de lei desta agência para a contratação de Engenheiro Civil. O Conselho aprovou por maioria a solicitação apresentada. O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, também relatou a manifestação realizada pelo Vereador Eder Barboza em reunião realizada na data de ontem na Câmara de Vereadores, na qual informou que procurou o Ministério Público Estadual manifestando a sua inconformidade com a cobrança simultânea de classificação comercial e residencial de usuários que possuem residências onde são desenvolvidas atividades comerciais. Ante a previsão contratual de tal procedimento, o Conselheiro entende que a Agesg deva se colocar à disposição daquela Casa Legislativa para esclarecer tal previsão contratual, para o que foi aprovado pela maioria do Conselho a expedição de ofício ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Gabriel, manifestando tal disposição, se este for o seu

entendimento. Em decorrência de manifestação do Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa informando a impossibilidade de seu comparecimento na presente reunião por estar em viagem, faz-se o registro na presente Ata, aguardando-se a juntada de manifestação formal para tanto. Em derradeiro, o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta solicitou autorização para comparecimento em evento organizado pela Agência Nacional de Águas (ANA) a ser realizado em Brasília nos dias três (03) e quatro (04) de setembro do corrente ano, o que recebeu a aprovação da maioria dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e trinta minutos (11:30hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Luis Henrique Nunes Motta
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 783/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 783/2025

Aos doze (12) dias do mês agosto (8) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença dos seguintes: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; ausente o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin; Presença externas: Concessionária São Gabriel Saneamento: Diretor Sandro Stroik (virtual); Gerente Matheus Machado Sassi; Jurídico Juliano Gonçalves Valli; Engenheira Greice Vendrusculo. Passando a serem tratados dos seguintes assuntos: **Processos Administrativos nº 017/2024 e 018/2024**: Iniciada a pauta com a fala do Gerente, acerca do assunto, realizando uma linha do tempo e pontuando a questão judicial, sobre o tema e colocando ao Conselho quanto ao posicionamento da concessionária, a qual entende que deve atender a decisão judicial sobre o assunto. Ficando compreendido o entendimento pelo lado da concessionária, na qual de posse de tal entendimento a agência analisará a situação como um todo, para fim de chegar a uma decisão final sobre o assunto. **Assuntos Gerais**: Iniciada a reunião com a fala do Sr. Sandro Stroike, via formato virtual, assunto e participação solicitado pela concessionária, sendo aprovada a inclusão de pauta pela Presidência, iniciada a fala argumentando e cientificando a Agência sobre as atitudes tomadas pela empresa quanto a determinação do Poder Concedente, acerca da continuidade de interrupção das obras de implantação da rede de esgotamento sanitário, por mais noventa dias, notificados na data de ontem. Salientando a desmobilização de pessoal e necessidade de estudo quanto a solicitação de reequilíbrio futuro ou outra ação possível com a finalidade de regularização do cumprimento da meta contratual que possui como conclusão prevista no final do presente ano. Sendo apresentado as possibilidades de possíveis alternativas de entendimento do mesmo, no intuito de recuperação dos custos. Realizadas discussões sobre o assunto entre os membros do Conselho e os representantes da empresa, a qual restou decidido pelo aguardo a comunicação no formato oficial pela concessionária direcionada a agência, para fins de ciência dos fatos e possibilitar discussões e possíveis ações sobre o assunto. Durante os trabalhos, a concessionária manifestou interesse em incluir tema não constante da pauta previamente convocada. O Conselho Diretor deliberou pela manutenção da ordem do dia. Em razão disso, os representantes da concessionária optaram por não subscrever a presente ata, fato

que aqui se consigna para efeitos de registro. Ressalta-se que a ata é documento oficial do Conselho Diretor da AGESG, sendo válida com as assinaturas dos conselheiros presentes. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e quarenta minutos (11:40hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Paulo A da Silva Oliveira Conselheiro
---	---	--

Vanderley de Oliveira Neves

Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin

Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor

Presenças externas

Diretor Sandro Stroik Diretor	Matheus Machado Sassi Gerente	Juliano Gonçalves Valli Jurídico	Greice Vendrusculo Engenheira
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ATA Nº 784/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 784/2025

No dia quatorze (14) do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Atas das Reuniões Ordinárias nº 781/2025, 782/2025 e 783/2025: Após as leituras, as Atas foram aprovadas por unanimidade **2. Pendências da Pauta Anterior:** Sem pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 072/2025, 074/2025, 077/2025, 079/2025, 080/2025 e 082/2025, foram lidos para conhecimento do Conselho. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação -** PAD 017/2025 e PAD 018/2025 - Ocorrendo decisão da AGESG em ambos os PADs de que não há legalidade para a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário de ambos os usuários, e, acorrendo informação de que aqueles usuários estão sendo cobrados pelo serviço, o Conselho decidiu que a Concessionária São Gabriel Saneamento deve ser oficiada para cumprir ambas as decisões exaradas, sob pena de aplicação das penas previstas pelo descumprimento das referidas decisões. PAD 033/2025 - Ante a ausência dos cargos técnicos necessários para a regulamentação disciplinando a gestão dos sistemas individuais de esgotamento sanitário, não há como a agência prosseguir até que tais cargos sejam preenchidos. Em tempo, fica assentado que os Projetos de Lei solicitando a criação daqueles cargos para esta agência, já foram encaminhados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, encontrando-se no aguardo de aprovação pela Casa Legislativa. **6. Manifestação do Conselho:** Em decorrência de manifestação do Conselheiro Igor Ferreira de Siqueira, o qual solicita que se tratando de participação de cursos, seminários e congressos, em representação da Agência, as solicitações devem ser apresentados ao Conselho Diretor na qual deve obter a aprovação e que seja respeitado a antecedência mínima de 7 (sete) dias antes da previsão do curso, seja ele dentro do estado e de 15 (quinze) dias, levando em consideração a assinatura da ATA, a qual dará efeitos aos encaminhamentos administrativos das decisões, sendo aprovado de forma unânime pelo Conselho Diretor. O Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira, relatou que em reunião realizada com a presença do Presidente, Vice Presidente e Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, foi informado que os Projetos de Lei da AGESG que foram enviados pelo Poder Executivo, ainda pendiam de análise do IGAM para sua aprovação, razão pela qual, ficou decidido que após o retorno da referida análise, deve ser aprazada uma reunião com o Assessor Jurídico da Casa Legislativa para eventuais esclarecimentos necessários para suas aprovações. Também ficou decidido que no dia 19 do corrente mês, será feita fiscalização pela AGESG na Rua Major Faeco para constatação/confirmação da inexistência de rede coletora de esgoto e cobrança feita pela Concessionária pelo serviço de esgotamento em face dos usuários lá residentes, devendo ser aberto procedimento administrativo fiscalizatório para tanto. **7. Assuntos Gerais:** Não foram tratados outros assuntos. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B Laureano, a qual após lida e aprovada vai

assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Luis Henrique N Motta
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

ATA Nº 785/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 785/2025

No dia dezenove (19) do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin e Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 784/2025: Após a leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade **2. Pendências da Pauta Anterior:** Sem pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 073/2025, 085/2025, 086/2025, 088/2025, 089/2025, foram lidos para conhecimento do Conselho. **4. Correspondências recebidas:** Ofício 029/2025 - Sistema de Controle Interno - Informa solicitações do Tribunal de Contas do Estado, através da Requisição de Documentos e (ou) Informações nº 733603. O Conselho determinou o imediato encaminhamento ao Sr. Contador da Agesg para prestar as informações solicitadas atinentes as matérias de ordem financeira e posterior encaminhamento ao Setor Administrativo para prestar as demais informações, juntada dos documentos solicitados e envio no prazo determinado ao Sistema de Controle Interno. **5. Matérias para deliberação** - Fiscalização na Rua Major Faeco, conforme determinado na Ata da Reunião Ordinária nº 784. PAD 032/2025 - Em virtude do considerável volume de chuva que ocorre na hora determinada para a realização do deslocamento para a realização da necessária vistoria, a qual resta impedida pelas citadas razões climáticas, esta fica postergada para outra data, para o que deve ser devidamente intimada com antecedência a Concessionária São Gabriel Saneamento. **6. Manifestação do Conselho:** Não ocorreram outras manifestações do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta informou que encontra-se mantendo contatos periódicos com a UNIPAMPA, visando estruturar as condições necessárias para a contratação de Convênio com a referida instituição de ensino, que permitam à mesma prestar informações à esta agência nas matérias relativas ao saneamento e das quais possuem elevado conhecimento técnico. Ficou decidido e autorizado o comparecimento no II Encontro de Saneamento dos Tribunais de Contas, o qual se realizará de 09 a 12 de setembro dos Conselheiros Paulo Antonio da Silva Oliveira, Luis Henrique Nunes Motta, Igor Ferreira de Siqueira, Vanderley de Oliveira Neves e Assessor da Presidência Douglas da Silva Pascotin. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Luis Henrique N Motta Conselheiro
---	---	--------------------------------------

Paulo A da Silva Oliveira Conselheiro	Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro
--	--

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano	Douglas da Silva Pascotin
---------------------	---------------------------

Secretário Executivo

Assessor da Presidência

ATA Nº 786/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 786/2025

Aos vinte e um (21) dias do mês agosto (8) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São dos seguintes: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; ausente o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin; Presença externas: Concessionária São Gabriel Saneamento: Gerente Matheus Machado Sassi; Engenheira Greice Vendrusculo. Camila Aita e Lucas Lastra. Passando a serem tratados dos seguintes assuntos: **Ofício 212/2025** - Informa o representante da Concessionária que a finalidade é corrigir o equívoco anterior da Concessionária que informou anteriormente que enfrentaria o assunto de desequilíbrios causados através de solicitação em pedido de reequilíbrio ordinário no ano de 2026, o que trata-se de equívoco pois a data prevista para tanto se dá em maio de 2027, razão pela qual informa que o referido assunto pode se dar através de solicitação de reequilíbrio ordinário ainda no presente ano, o que será decidido em prazo máximo de 120 dias. **Mudança do Sistema Comercial** - A Concessionária estuda a mudança do Sistema comercial, mudando o modelo de fatura, mas no dia 03 a 06 de outubro, será necessária a paralisação do sistema atual, para migração de dados do sistema atual para o que vai ser adotado, o que ocasionará durante os dias já informados o atendimento de forma on line e somente de forma presencial ou por telefone, o que será motivo de formalização e divulgação para conhecimento de todos os usuários. **Sistemas Individuais** - O representante Matheus Sassi manifestou a sua insatisfação quanto a não inclusão na Ata da Reunião Extraordinária anterior o tratado sobre o tema dos Recursos Alternativos Individuais. Sobre o tema ficou esclarecido que a não inserção deu-se em virtude de decisão do Conselho de que não há possibilidade de prosseguimento do assunto sem o apoio técnico necessário, o que somente se dará com a autorização de contratação temporária de Engenheiro Civil para possibilitar a finalização do assunto. Foi pontuado sobre o tema pelo Conselheiro Augusto Solano L Costa que já houve decisão anterior tomada e posteriormente contestada pela Concessionária com o argumento de que esta foi tomada sem embasamento técnico pela ausência de Engenheiro nos quadros da Agesg, razão pela qual a agência tomou tal decisão. Faço constar em Ata a insatisfação pontuada pelo representante da Concessionária. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e

quarenta minutos (11:40hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Luis Henrique N Motta
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

Presenças externas

Matheus Machado Sassi Greice Vendrusculo Lucas Lastra CamilaAita

ATA Nº 787/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 787/2025

No dia vinte e seis (26) do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 785/2025: Após a leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade

2. Pendências da Pauta Anterior: Sem pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Não foram relatadas correspondências expedidas.

4. Correspondências recebidas: Não foram relatadas correspondências recebidas.

5. Matérias para deliberação - PAD 024/2025: Trata-se de recurso apresentado pela Concessionária em face de decisão da agência reguladora no enumerado PAD. O Conselheiro Relator Paulo Antonio da Silva Oliveira, pelos motivos expostos em seu relatório (fls. 43/47), votou pela improcedência do pedido recursal, no que foi acompanhado pela unanimidade do Conselho.

6. Manifestação do Conselho: Vistoria na Rua Major Faeco - Ausência de rede coletora e cobrança de esgotamento sanitário dos usuários. Os conselheiros da Agesg se deslocaram para o local indicado para efetuar uma vistoria no local e comprovar a ocorrência de tal situação através de Termo de Vistoria a ser elaborado.

7. Assuntos Gerais: O Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta comentou a ocorrência de inúmeros alagamentos na cidade na última semana. Aduziu que inobstante a grande precipitação de chuvas, causou estranheza a ocorrência de tantos alagamentos, o que pode ter se dado pela não execução de um plano de saneamento básico eficiente para tais ocasiões, razão pela qual, entende que deve haver por parte da agência, uma busca de informação junto ao Poder Concedente visando o atual estágio dos estudos que estão sendo realizados sobre o assunto, eis que em reunião realizada com a Secretaria de Obras nesta agência, foi informado que estavam em andamento estudos para o enfrentamento de aludidas situações. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira Motta Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Luis Henrique Nunes Conselheiro
Paulo A da Silva Oliveira Conselheiro	Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 788/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 788/2025

No dia vinte e nove (29) do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa de forma virtual, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 787/2025: Após sua leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade

2. Pendências da Pauta Anterior: Sem pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Ofício 075/2025, Ofício 076/2025, Ofício 078/2025 e Ofício 081/2025 - Foram lidos os ofícios para conhecimento do Conselho superior de seu inteiro teor.

4. Correspondências recebidas: Não foram relatadas correspondências recebidas.

5. Matérias para deliberação - PAD 032/2025 - Trata-se de Vistoria realizada na Rua Major Faeco, entre as rua General Mallet e Francico Leivas, para a verificação da existência de rede coletora naquele trecho. Após a realização de vistoria, conforme Termo de Fiscalização/Vistoria acostado (fl. 13/19), foram determinadas pelo Conselheiro Relator Luis H N Motta, para uma melhor instrução do presente procedimento, as seguintes diligências: a. Questionamento à Concessionária sobre a implantação de rede coletora de esgoto naquele trecho, com especial informação sobre os imóveis que são atendidos pela mesma e os que não possuem a sua disponibilidade; b. Quais os imóveis que estão sendo cobrados pelo serviço de esgotamento sanitário sem terem disponibilizada a rede coletora. Ao Poder Concedente, solicitar a informação de quais os imóveis localizados na Rua Major Faeco possuem ligação ao sistema pluvial, e ainda, se possuem tal interligação, estes estão atendendo as normas para ligação à rede pluvial deste município. Tais solicitações de informações, foram aprovadas pela unanimidade do Conselho.

PAD 047/2025 - Trata o enumerado procedimento da padronização das ligações aos serviços de água e esgotamento sanitário deste município. Após a apresentação do Relatório pelo Conselheiro Relator Luis H N Motta (fls. 84/85), este defendeu ao Conselho da Agesg a necessidade de implementar ações que tenham como escopo o cumprimento de tais diretrizes que regulam a necessária padronização, evitando assim, a ocorrência de irregularidades. Para tanto, defendeu o entendimento de que a Agesg deve se posicionar via ofício à Concessionária, Poder Executivo (através da SECOM) e Poder Legislativo, abordando as questões legais e regimentais em relação a todas as novas e futuras solicitações de ligações aos serviços de água e esgotamento sanitário deste município. Tais solicitações, foram aprovadas pela unanimidade do Conselho.

6. Manifestação do Conselho: Não ocorreram outras manifestações do Conselho.

7. Assuntos Gerais: Não foram tratados outros assuntos na presente Reunião Ordinária. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Luis Henrique N Motta
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 789/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 789/2025

No dia primeiro (01) do mês setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, número quatrocentos e noventa e nove (499), centro, São Gabriel/RS, com a presença do Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Conselheiro Vice-Presidente Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta, Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano.

1. Ata da Reunião Ordinária nº 788/2025: Após sua leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade

2. Pendências da Pauta Anterior: Sem pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Não foram relatadas correspondências expedidas.

4. Correspondências recebidas: Ofício 01 - PAE - Pelo enumerado ofício a Presidente da Comissão, em virtude da abertura de Processo Administrativo Especial em face da Concessionária - PAE 01/2025, foi solicitado à Agesg informações quanto à existência de denúncias referentes às obras de esgotamento sanitário realizadas neste município. Foi decidido pelo Conselho da Agesg que deveria ser enviado ao Conselho solicitante informação contendo todos os procedimentos abertos no corrente ano por reclamação de usuários. Ofício 130 - SEMOU - Através do ofício, a SEMOU informa o Memorando 1009/2025 dando ciência à Agesg das providências administrativas que se encontram em andamento, aguardando a sua conclusão.

Matérias para deliberação - PAD 028/2025 - Em decorrência do Memorando 1009/2025, no qual a SEMOU informa a responsabilidade e competência do Poder Concedente no que refere ao sistema de esgotamento sanitário, é entendimento da Agesg quer deve aguardar a finalização dos estudos e providências informadas no referido documento.

6. Manifestação do Conselho: Vistoria na ETE SGS - Através do Termo de Fiscalização nº 010/2025, fica registrada a Vistoria realizada na ETE no dia 01 de setembro do corrente ano. Não ocorreram outras manifestações do Conselho.

7. Assuntos Gerais: Não foram tratados outros assuntos na presente Reunião Ordinária. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton L B Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Luis Henrique N Motta Conselheiro
Paulo A da Silva Oliveira Conselheiro	Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 790/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 790/2025

Aos oito (08) dias do mês setembro (9) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São dos seguintes: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; ausente o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin; Presença externas: Concessionária São Gabriel Saneamento: Gerente Matheus Machado Sassi; Engenheira Greice Vendrusculo e Lucas Lastra. Passando a serem tratados dos seguintes assuntos: Notícia de fato feita pelos vereadores Ranieri e Rodrigo Machado ao Mistério Público sobre uma possível ocorrência de abusividade praticada pela Concessionária na cobrança dos serviços de abastecimento de água nesta cidade. O Representante Matheus Sassi apresentou a resposta protocolada no Ministério Público, pontuando a observância de todas as previsões legais e contratuais, relatando ainda que o posicionamento da Concessionária sempre foi pautado pela legalidade e observância das normas contratuais, razão pela qual entendem que ante tais alegações infundadas, a Concessionária deve manter um posicionamento firme para evitar ilações sem fundamentação técnica ou jurídica futuras. Atualização do layout da fatura simultânea - Sobre o tema, o representante da Concessionária informou que a entrega do futuro layout será feito no dia 13 de setembro. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Douglas da Silva Pascotin, nomeado ad hoc, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e quarenta minutos (11:40hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Luis Henrique N Motta Conselheiro
Paulo A da Silva Oliveira Conselheiro	Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Presenças externas

Matheus Machado Sassi Greice Vendrusculo Lucas Lastra

ATA Nº 791/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 791/2025

Aos nove (09) dias do mês setembro (9) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano;

1. Ata da Reunião Ordinária nº 789: Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade.

2. Pendências da Pauta Anterior: Não houve pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Não foram relatadas correspondências expedidas.

4. Correspondências recebidas: Ofício nº 01614.001.192/2025-0002 - Solicitação do Ministério Público à Agesg para que preste informações sobre a Notícia de Fato prestada pelos vereadores Rodrigo Cardoso Machado e Erick Raniere Silva Moreira - Foi determinado pelo Conselho que as informações pertinentes fossem prestadas. - Ofício SEMUSC nº 246 e 252/ 2025 - Para a representação da Agesg foi nomeado o Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira. Ofício PROCON - Foi determinada a prestação das informações solicitadas pelo PROCON sobre o desconto aplicado na fatura quando ocorre vazamento na unidade usuária. Ofício nº 095/2025 - Para a representação da Agesg foi nomeado o Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira . Foi apresentado o Relatório Mensal de Faturamento para conhecimento do Conselho.

Matérias para deliberação: PAD 017/2024 e PAD 018/2024 - Ante a informação da Concessionária de que está cobrando pelos serviços de esgotamento sanitário nas duas unidades consumidoras, uma vez que um dos usuários buscou o JEC para questionar a legalidade da cobrança, sendo lá decidido que a Concessionária poderia cobrar pelo serviço, a Agesg decidiu que fosse oficiada a Concessionária alertando que a decisão proferida em ambos os PADs tratava-se de Ato Administrativo desta agência e que somente pode ser anulado através de decisão judicial que aponte a sua ilegalidade, o que não ocorreu até a presente data. A decisão judicial citada, trata-se de provimento judicial que não julgou a legalidade dos Atos Administrativos citados, eis que a Agesg sequer foi citada no referido processo. Portanto, a decisão lá expedida não faz coisa julgada para todos os usuários e somente para as partes daquele processo. Ante o exposto, a decisão da Agesg deve ser cumprida pela Concessionária sob pena da aplicação das sanções previstas em caso de desobediência.

PAD 021/2025 - Em decorrência de abertura do enumerado PAD por solicitação da Concessionária São Gabriel Saneamento, foi oficiado ao Poder Executivo para manifestação, o qual até a presente data não se manifestou, razão pela qual deve ser oficiada a Concessionária sobre a não ocorrência de resposta.

6. Manifestação do Conselho: Não ocorreram outras

manifestações do Conselho. **7.Assuntos Gerais:** Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e quarenta minutos (11:40hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Luis Henrique N Motta Conselheiro
Paulo A da Silva Oliveira Conselheiro	Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 792/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 792/2025

Aos nove (09) dias do mês setembro (9) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor Douglas da Silva Pascotin; Presenças Externas: Secretário Municipal de Segurança e Cidadania: Antônio Vitor Vieira Teixeira. **1. Reunião com o Secretário da SEMUSC Antonio Vitor Teixeira, para tratar do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, que trata da permissão do serviço de transporte individual de passageiros:** O Secretário relata a realização de Licitação para 15 pontos, mas que somente conseguiram completar a concessão de três pontos, em virtude dos candidatos não preencherem todos os requisitos exigidos. Em nova licitação para preenchimento dos pontos que ficaram vagos, e pelo TCE ter apontado a necessidade de conhecimento da Agesg para finalização do novo certame, razão pela qual foi oficiada a Agesg. Encontram-se em aberto 12 pontos. Por tal motivo, a legislação que é aplicada ao setor foi enviada à agência. Foi evidenciada a necessidade de análise da Agesg do Edital para o prosseguimento e finalização do certame licitatório. Informado o Secretário do recebimento do Edital para análise, foi reforçada a necessidade de uma análise minuciosa dos termos daquele termo para sua adequação à possibilidade de regulação pela Agesg. No que refere a realização das reuniões para estudo de atualização da tarifa a ser usada para o serviço de taxi, foi informado que será expedida uma Portaria informando oportunamente aquela data pela Secretaria de Administração. Foi informado que existe um arquivo dos cadastrados para prestar o serviço de taxi, seja dos permissionários bem como de seus auxiliares. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às dez horas e trinta minutos(10:30hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Luis Henrique N Motta Conselheiro
Paulo A da Silva Oliveira Conselheiro	Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro	
Corpo Administrativo		
Douglas da Silva Pascotin Assessor da Presidência	Zelton L B Laureano Secretário Executivo	

Presenças Externas

Antônio Vitor Vieira Teixeira
Secretário Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 793/2025

Aos dezenove (19) dias do mês setembro (9) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, 499, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 791:** Após a leitura a Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não houve pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 100/2025, Ofício 101/2025, Ofício 102/2025 e Ofício 103/2025, Foram lidos os ofícios para conhecimento do Conselho da Agesg. **4. Correspondências recebidas:** Leis Municipais 4.571, 4.572 e 4.573/2025 - SEMAD - Comunicação de publicação pelo Poder Executivo da Lei Municipal nº 4.572/2025 que dispõe sobre o regime de adiantamento do numerário para despesas de pronto pagamento na Agesg. Lei Municipal 4.573/2025 que autoriza a contratação temporária de fiscal para a Agesg. **Matérias para deliberação:** PAD 037/2025 - Trata do Chamamento Público nº 002/2025 - Chamamento Público para Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros de 12 (doze) pontos de táxi. O Conselho da Agesg, ante a necessidade de prosseguir com as discussões sobre o tema, visando esclarecer pontos indispensáveis para a finalização do chamamento, tal como o motivo de haver somente previsão do Chamamento apenas para 12 pontos de taxi, restando dúvidas de como ficaria a regulamentação quanto aos outros pontos existentes nesta cidade, em obediência ao Princípio da Isonomia, eis que a mesma legislação deve ser aplicada a todos que possuem permissão para o serviço objeto do Chamamento Público, decidiu o Conselho da Agesg convidar conjuntamente a Sra Procuradora Jurídica e o Sr. Secretário da SEMUSC para debater estes e outros aspectos onde permanecem dúvidas no referido Chamamento. **6. Manifestação do Conselho:** O Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira apresentou proposta para que a Agesg faça contato com as agências reguladoras municipais de Erechim e Santa Cruz do Sul para tratar de assuntos que visem o fortalecimento conjunto de todas as agências reguladoras municipais deste estado. Parecer Jurídico da DPM sobre alteração do Projeto de Lei que visa a atualização do Jeton pago aos Conselheiros da Agesg, considerando o elevado risco de que aquela verba possa ser considerada como parcela remuneratória, O Parecer expressa o entendimento de que qualquer alteração do citado valor deve ocorrer através de lei formal, e não, por meio de decreto. Inobstante aquele Parecer, decidiu o Conselho da Agesg a propor o reajuste da forma como vem sendo feito em anos anteriores, ou seja, através de decreto. **7. Assuntos Gerais:** Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e

encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e quarenta minutos (11:40hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Luis Henrique N Motta Conselheiro
Paulo A da Silva Oliveira Conselheiro	Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 794/2025

Aos vinte e quatro (24) dias do mês setembro (9) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência Douglas da Silva Pascotin; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 793:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade.

2. Pendências da Pauta Anterior: Não foram relatadas pendências da pauta anterior.

3. Correspondências expedidas: Ofício 105/2025 - Agesg, Ofício 106/2025 - Agesg e Ofício 109/2025 - Agesg - Foram lidos os Ofícios para conhecimento do teor pelo Conselho.

4. Correspondências recebidas: Ofício 235/2025 - SGS - Trata de convite da Concessionária São Gabriel Saneamento para comparecimento em Workshop sobre Sistemas Alternativos para Universalização do Saneamento Básico. Para conhecimento do Conselho da Agesg.

5. Matérias para deliberação: PAD 058/2024 - Adesão de usuários ao Sistema de Esgoto - Bairro Progresso - Ficaram autorizadas pelo Conselho a tomada das seguintes providências: a. Visita conjunta com a Concessionária ao Bairro Progresso, para identificar os motivos para a ocorrência de usuários que não estão conectados ao sistema de esgotamento sanitário onde já ocorre disponibilidade para o seu acesso; b. Fazer Relatório com as conclusões obtidas após a visita; c. Havendo a necessidade, fazer Audiência Pública para tratar dos assuntos relacionados à obrigatoriedade de conexão ao sistema quando disponível; d. Deliberação do Conselho da Agesg sobre as medidas a serem tomadas referentes aos usuários que não realizaram a conexão, estando esta disponível; e. Se necessário para a regulação do assunto, a expedição de Resolução Normativa. f. Confecção de Relatórios sobre as pesquisas, conclusões e decisões tomadas pela Agesg. Ficou determinado que previamente às visitas a serem feitas pela Agesg aos moradores, devem ser encaminhadas correspondências dando ciência dos motivos de tais procedimentos, assunto e objetivos a serem buscados, em especial, sobre a obrigatoriedade de conexão à rede, estando esta disponível.

6. Manifestação do Conselho: O Conselheiro Paulo Antonio da Silva Oliveira solicitou que fosse expedido ofício ao Poder Executivo para que este providencie a nomeação de Conselheiro Substituto para representante do Poder Executivo junto ao Conselho da Agesg, uma vez que até a presente data o solicitante não possui substituto em caso de impossibilidade de comparecimento. O Conselheiro também informou ao Conselho da Agesg, sobre a solicitação que chegou ao seu conhecimento visando a possibilidade de isenção de vistoria dos taxis que estiverem no período de garantia pelas revendas, conforme Anteprojeto de Lei 0010/2025 do vereador Claudiomiro Borges da Silveira. O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa apresentou solicitação ao Conselho da Agesg para que sejam solicitadas informações à Secretaria do Meio Ambiente sobre a ocorrência de mapeamento dos recursos hídricos dentro do perímetro urbano, tais como sangas, córregos e semelhantes, o que faz como forma de obter conhecimento sobre o escoamento pluvial que se dá por meio de tais cursos de água neste município.

7. Assuntos Gerais: Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu

lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e quarenta minutos (11:40hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Luis Henrique N Motta
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

ATA Nº 795/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 795/2025

Aos vinte e cinco (25) dias do mês setembro (9) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas (11:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; ausente o Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; Presenças Externas: Representantes da Concessionária São Gabriel Saneamento: Matheus Machado Sassi, Uilian Pavinatto e Greice Amelia Vendrusculo: Foi apresentada justificativa da ausência do Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa na Reunião Ordinária nº 794/2025, o que foi aceito por unanimidade pelo Conselho. PAD 010/2025 - Apresentação verbal por parte do representante da Concessionária sobre o contido Ofício 239/2025, entregue na presente reunião. A Concessionária se comprometeu a apresentar os SPEDs Fiscais mensalmente a partir do mês de outubro do corrente ano. Solicitação de teor da manifestação da Agesg ao pedido de informações na Notícia de Fato feita pelos vereadores Rodrigo e Ranieri. Em atendimento, a Agesg entregou cópia de sua manifestação à solicitação do MP ao representante da Concessionária para conhecimento de seu inteiro teor. Ofício 244/2025 - Informa a troca do sistema comercial de atendimento da Concessionária, o que se dará no período de 01 a 06 de outubro do corrente ano, informando quais os serviços permanecerão ativos e quais estarão indisponíveis naquele período. Foi realizada uma apresentação do vídeo que será disponibilizado para esclarecimento dos usuários sobre o assunto. O referido Ofício visa a comunicação formal da Agesg da suspensão temporária pela troca do sistema, aduzindo ainda que, a Concessionária fará tal comunicação aos usuários através de todas as plataformas sociais. Ofício 245/2025 - Informa a alteração no layout da Fatura simultânea entregue aos usuários, ressaltando que a alteração é apenas visual, não ocorrendo acréscimo ou supressão de novos dados em seu conteúdo. Este novo layout começará a ser usado a partir de 09 de outubro do corrente ano, com a implantação do novo sistema comercial. Na presente reunião, o representante da Concessionária reforçou o convite feito à Agesg para comparecimento no workshop a ser realizado em Blumenau no dia 01 de outubro de 2025, e que tratará dos sistemas alternativos de esgotamento sanitário. A Concessionária informou ainda, que possui um veículo que levará o seu representante até aquela cidade e que este possui lugares vagos em caso de interesse da Agesg em enviar representante para o aludido evento. PAD 017/2024 e PAD 018/2025 - Em virtude da ocorrência de clara divergência no entendimento da Agesg e de sentença expedida pelo JEC sobre a legalidade da cobrança da taxa de esgoto dos usuários que apresentaram reclamação junto à Agesg, e ante a argumentação desta agência de que sua decisão se trata de Ato Administrativo, e portanto deve ser acatado, a não ser que declarada a sua ilegalidade, o que deve se dar por decisão judicial declaratória, a qual não ocorreu até a presente data, ficou acertado o aprazamento de nova reunião em um prazo máximo de duas semanas para que a Agesg e a Concessionária, conjuntamente, encontrem uma solução para o relatado impasse. Nada mais havendo, registre-se esta

ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às doze horas (12:00hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Luis Henrique N Motta
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Presenças Externas

Matheus M Sassi

Uilian Pavinatto

Greice A Vendrusculo

ATA Nº 796/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 796/2025

Aos vinte e seis (26) dias do mês setembro (9) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; ausente o Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano; Presenças Externas: Procuradora Jurídica do Município Michele Costa Maciel, Secretário da SEMUSC Antonio Vitor Teixeira e Secretário Geral de Governo Marlon Maciel. Iniciada a reunião passaram a ser tratados os seguintes assuntos: Foi esclarecido pela Procuradora que a presente licitação apenas trata de certame para os doze pontos vagos, mas, a regulamentação sobre o serviço se dará posteriormente, e abrangerá toda a categoria do serviço de táxi municipal. Sobre a questão da taxa de regulação ficou esclarecido que ainda não há previsão para sua cobrança. Ficou assentado que será analisado o Edital pela Agesg, encaminhando-o ao Poder Executivo para remessa ao Legislativo para aprovação. Após o encerramento do certame, se passará a tratar entre outros assuntos atinentes à regulação, inclusive o referente à forma de incidência da taxa de regulação. Foi acertado com a Procuradora que não havendo profissional da Agesg para atestar incapacidade técnica de acesso de usuário à rede pública de esgoto, a agência deve encaminhar solicitação ao Poder Concedente para disponibilizar o documento técnico. No que refere ao assunto da cobrança da taxa de esgoto sem disponibilização do ramal, o assunto será tratado segunda-feira pela procuradora e posterior encaminhamento. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às dez horas e trinta minutos(10:30hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Luis Henrique N Motta Conselheiro
Paulo A da Silva Oliveira Conselheiro	Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro	

Corpo Administrativo

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Presenças Externas

Michele Costa Maciel Procuradora Jurídica	Antonio Vitor Teixeira Secretário da SEMUSC	Marlon Maciel Secretário Geral de Governo
--	--	--

ATA Nº 797/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 797/2025

Aos dois (02) dias do mês outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: ausente o Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; presente o Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; ausente o Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta; presente o Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor do Conselho e da Presidência Douglas da Silva Pascotin; PAD 032/2025. A presente reunião extraordinária foi convocada em atendimento a contato telefônico efetuado com Secretário Geral de Governo, solicitando presença e agendamento da Secretaria de Obras para tratar da situação dos usuários da Rua Major Faeco, onde acorre informação de que algumas residências lá localizadas, estão sendo cobradas pelo serviço de esgotamento sanitário, mesmo não possuindo disponibilidade de rede coletora. Feita a leitura do Memorando Interno acostado nos presentes autos, o Conselho da Agesg decidiu tomar as providências que seguem: Expedir ofício ao Poder Executivo solicitando a participação do Sr. Fiscal do Contrato, para que possa realizar vistoria conjunta com a Agesg para constatar quais as residências que possuem a disponibilização de rede coletora, o que se faz ante as divergentes informações prestadas pela Concessionária relativas a disponibilidade de rede naquela rua. Deve ser dado conhecimento da situação ao Setor do Meio Ambiente para as providências que entender necessárias. Os referidos ofícios devem ser encaminhados ao Sr. Secretário Geral de Governo para seu encaminhamento. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e trinta minutos (11:30hs).

Conselho Diretor

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 798/2025

Aos seis (06) dias do mês outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta por meio virtual; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência Douglas da Silva Pascotin; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 794:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Não foram relatadas correspondências expedidas. **4. Correspondências recebidas:** LEI Nº 4.576/2025 - Autoriza a contratação temporária de Engenheiro Civil. LEI Nº 4.577/2025 - Autoriza a contratação temporária de Auxiliar Administrativo. Ofício 244/2025 - SGS - Informa a alteração no sistema comercial da Concessionária e suspensão temporária dos serviços de atendimento aos usuários no período de substituição do sistema. Ofício 245/2025 - SGS - Informa a alteração no layout da Fatura da Concessionária. Em decorrência da previsão legal de que alterações no layout da Concessionária necessitam de aprovação da Agesg, ficou decidido pelo Conselho a abertura de PAD para a verificação do cumprimento de todas as previsões contratuais atinentes à a matéria. Ofício 245/2025 - SGS - Ofício da Concessionária com cópia para a Agesg, informando que através de vistoria técnica realizada na Rua General Câmara 555, a Sra. Jenny Maria Garcia Chagas foi notificada pelo uso de fontes alternativas de abastecimento de água em conjunto com o sistema público de abastecimento de água, notificando-a para a apresentação de documentos. **5. Matérias para deliberação:** PAD 009/2025 - Trata do relatório de Faturamento Semestral da Concessionária comprendendo o período de janeiro a junho de 2024 - Após a leitura pelo Conselheiro Relator Paulo Antonio da Silva Oliveira de seu relatório, o qual não aponta irregularidade no período, com a ressalva de que o mesmo segue sendo exarado sem a assinatura do Contador da Concessionária, o mesmo foi aprovado por unanimidade. PAD 038/2025 - Resolução nº 187/2024 - Trata da concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos - Em virtude da abertura do presente PAD, foi encaminhada solicitação de esclarecimento à ANA, recebendo resposta através do Ofício 112/2025 (fl. 40), de que quando a ERI não exerce a regulação sobre aqueles serviços (SLU e SMRSU), não há a necessidade de preenchimento das informações no módulo da NR 7 do SASB, conforme previsão legal do art. 107 da NR 7, razão pela qual ficou decidido que a Agesg deve oficiar ao Poder Concedente e à Concessionária, dando ciência da referida informação. **6. Manifestação do Conselho:** Não houve manifestação do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Foi encaminhado pelo Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa, requerimento de informações ao Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira, sobre a situação financeira da Agesg, bem como sobre gastos lá expressos. No que refere a contratações temporárias necessárias para o preenchimento dos quadros da Agesg, ficou decidido que em continuidade, deve ser feito estudo sobre a contratação de um serviço de taxi, Uber ou assemelhado, para que possa facilitar o deslocamento do Fiscal Temporário da Agesg, cuja contratação foi recentemente autorizada. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e quarenta minutos (11:40hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira
Conselheiro Presidente

Augusto Solano Lopes Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Luis Henrique N Motta
Conselheiro

Paulo A da Silva Oliveira
Conselheiro

Vanderley de Oliveira Neves
Conselheiro

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin
Assessor da Presidência

Zelton L B Laureano
Secretário Executivo

Aos nove (09) dias do mês outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel, situada na Rua Barão de São Gabriel, com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselheiro Presidente Igor Ferreira de Siqueira; Vice-Presidente Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa; Conselheiro Luis Henrique Nunes Motta por meio virtual; Conselheiro Paulo Antônio da Silva Oliveira e Conselheiro Vanderley de Oliveira Neves. Corpo Administrativo: Secretário Executivo Zelton Luis Baia Laureano e Assessor Especial do Conselho e da Presidência Douglas da Silva Pascotin; **1. Ata da Reunião Ordinária nº 799:** Apreciação, consideração e aprovação. Após a leitura da Ata, esta foi aprovada por unanimidade. **2. Pendências da Pauta Anterior:** Não foram relatadas pendências da pauta anterior. **3. Correspondências expedidas:** Ofício 008/2025 - AGESG/SO - Trata-se de ofício expedido dentro do PAD nº 031/2025 da Ouvidoria, originado pela argumentação da Concessionária de não possuir obrigação contratual de realizar Vistoria Técnica quando solicitada para comprovar a impossibilidade técnica de acesso de usuário à rede de esgotamento sanitário municipal. O Ofício reforça o entendimento da Agesg de que há obrigatoriedade contratual para a realização da vistoria por parte da Concessionária e reitera a solicitação. Apesar do procedimento ser de responsabilidade da Ouvidoria, esta entendeu por levar tal situação ao conhecimento do Conselho Diretor por tratar-se de entendimento exarado em nome da agência. Entendimento este que foi aprovado por unanimidade do Conselho. Ofício 111/2025 - AGESG/GP - Trata da Resolução da ANA nº 192/2024. Informa solicitação de informação à ANA sobre a forma de cumprir a Norma de Referência nº 008/2024 da Agência Nacional de Águas. Foi juntada também a resposta expedida através do Ofício nº 3/2024/COAES/SSB/ANA, o qual informa que a comprovação pelas ERI do atendimento à NR8 será realizada via Sistema de Acompanhamento de Regulação do Saneamento Básico - SASB, a ser disponibilizado pela ANA. Se fez necessária a referida informação em virtude da recente abertura de PAD para a comprovação do cumprimento da NR 8/2024. Ofício 113/2025 - AGESG/GP - Trata de ofício levado ao conhecimento do Conselho Diretor da Agesg para comprovar o cumprimento de decisão exarada para devolução de numerário depositado na conta da Agesg pela Concessionária, a título de receita extraordinária referente ao tratamento de chorume. Conforme já assentado em ata anterior, O Conselho Diretor decidiu pela devolução daquele valor, com base nos motivos lá elencados. **4. Correspondências recebidas:** Não foram relatadas correspondências recebidas. **5. Matérias para deliberação:** PAD 014/2024 - Atendimento à Norma de Referência ANA nº 3, que dispõe sobre a metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Devido a complexidade da matéria, o Conselho decidiu que deveria ser encaminhado ao Setor Contábil da Agesg o procedimento para que este informe se possui condições técnicas para realizar os estudos necessários para o cumprimento da Norma de Referência, ou, em caso negativo, por tratar-se de contabilidade regulatória, deverá a Agesg providenciar no estabelecimento de convênio, assistência técnica ou até mesmo de contratação de entidade que possua expertise para tanto. PAD 025/2025 - Trata do Termo de Aplicação de Multa 002/2025 - Ante o não pagamento voluntário e o escoamento de todas as etapas necessárias para o recebimento administrativo da multa imposta pela Agesg no PAD 002/2025, o Conselho Diretor entendeu que deve ser dado o encaminhamento previsto contratualmente para tal situação, ou seja, aquela multa que foi tornada definitiva ante o cumprimento de todas as etapas previstas, devendo serem tomadas as providências para seu lançamento em Dívida Ativa, para posterior emissão de Certidão de Dívida Ativa. **6. Manifestação do Conselho:** Não houve manifestação do Conselho. **7. Assuntos Gerais:** Ficou decidido pelo Conselho Diretor da Agesg, que enquanto perdura a necessidade de complementação dos quadros técnicos nesta agência, devem ser feito contatos com a UNIPAMPA, campus local, para tratar da possibilidade de estabelecimento de convênio de cooperação técnica, bem como efetivar contato com as agências reguladoras de Santa Cruz, Erechim e AGERGS para ver a viabilidade de se estabelecer cooperação técnica entre as

agências. O Conselheiro Augusto Solano Lopes Costa entregou na ocasião Certidão expedida pela OAB/RS onde comprova que se encontrava em Sessões de Julgamento do Órgão Especial e do Conselho Pleno ocorridas no dia 26/9/2025 em Porto Alegre/RS. Pediu a juntada como forma de justificar a ausência na Reunião Ordinária ocorrida naquele dia na Agesg. O Conselho Diretor da Agesg aprovou por unanimidade a justificativa apresentada. Nada mais havendo, registre-se esta ata que eu lavrei, Zelton Luis Baia Laureano, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos presentes e encaminhada para arquivo, tendo a reunião encerrado às onze horas e quarenta minutos (11:40hs).

Conselho Diretor

Igor Ferreira de Siqueira Conselheiro Presidente	Augusto Solano Lopes Costa Conselheiro Vice-Presidente	Luis Henrique N Motta Conselheiro
Paulo A da Silva Oliveira Conselheiro	Vanderley de Oliveira Neves Conselheiro	

Corpo Administrativo

Douglas da Silva Pascotin Assessor da Presidência	Zelton L B Laureano Secretário Executivo
--	---